SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1853

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2016 CELEBRADO ENTRE O CIDES E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU, VISANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

Primeiro termo aditivo ao convênio n. 02/2016 firmado entre o Consórcio CIDES, inscrita no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a FUNEPU, inscrito no CNPJ sob o n. 20.054.326/0001-09, firmado em 11/04/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 15/10/2016 a 30/12/2016.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:EA2DB220

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016 CELEBRADO ENTRE O CIDES E A FUNEPU, VISANDO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, E A INCLUSÃO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA VITÓRIA E TUPACIGUARA.

Primeiro termo aditivo ao convênio n. 01/2016 firmado entre o Consórcio CIDES, inscrita no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a FUNEPU, inscrito no CNPJ sob o n. 20.054.326/0001-09, firmado em 11/04/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 15/10/2016 a 16/10/2016. Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:41BA62A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 70/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, MARIA CRISTINA LABELLA DE CARVALHO, Assistente Social Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 13 (treze) de outubro a 11 (onze) de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:E03B4E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO = PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

1º Termo Aditivo - Contratada: Espíndola Serviços Médicos Ltda - Objeto: Consultas Médicas na Especialidade Ortopedia - Título: Acréscimo de 02 Consultas/mês – Origem: Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015 – Data: 04/01/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Pedro Ivo Campos Espíndola, representante Legal da contratada.

2º Termo Aditivo - Contratada: Espíndola Serviços Médicos Ltda - Objeto: Consultas Médicas na Especialidade Ortopedia - Título: Prorrogação de prazo e vigência contratual por 11 meses (01/02/2016 à 31/12/2016) – Origem: Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015 – Data: 01/02/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Pedro Ivo Campos Espíndola, representante Legal da contratada.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:7A217F4E

CISMISEL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS = PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

1º Termo Aditivo - Contratada: Posto J Ltda - Objeto: Fornecimento de Combustível - Título: Equilíbrio Econômico Financeiro (Óleo Diesel S10 - R$ 2,98) – Origem: Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 – Data: 03/11/2015 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Sérgio José do Carmo, representante Legal da contratada.

1º Termo Aditivo - Contratada: Auto Posto da Serra Ltda - Objeto: Fornecimento de Combustível - Título: Equilíbrio Econômico Financeiro (Óleo Diesel Comum = R$ 3,05 e Gasolina Comum = R$ 3,65) – Origem: Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº

02/2015 – Data: 03/11/2015 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Marco Túlio Kahey Machado, representante Legal da contratada.

2º Termo Aditivo - Contratada: Posto Vila Flórida Ltda - Objeto: Fornecimento de Combustível - Título: Equilíbrio Econômico Financeiro (Óleo Diesel Comum = R$ 2,90 e Óleo Diesel S10 = R$ 3,07) – Origem: Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 – Data: 03/11/2015 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Juliana Figueiredo Costa, representante Legal da contratada.

3º Termo Aditivo - Contratada: Posto Vila Flórida Ltda - Objeto: Fornecimento de Combustível - Título: Equilíbrio Econômico Financeiro (Óleo Diesel Comum = R$ 2,95 e Óleo Diesel S10 = R$ 3,12) – Origem: Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 – Data: 04/01/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Juliana Figueiredo Costa, representante Legal da contratada.

2º Termo Aditivo - Contratada: Posto J Ltda - Objeto: Fornecimento de Combustível - Título: Prorrogação de prazo e vigência contratual por 12 meses (03/02/2016 à 03/02/2017) – Origem: Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 – Data: 28/01/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Sérgio José do Carmo, representante Legal da contratada.

2º Termo Aditivo - Contratada: Auto Posto da Serra Ltda - Objeto: Fornecimento de Combustível - Título: Prorrogação de prazo e vigência contratual por 12 meses (03/02/2016 à 03/02/2017) – Origem: Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 – Data: 28/01/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Marco Túlio Kahey Machado, representante Legal da contratada.

4º Termo Aditivo - Contratada: Posto Vila Flórida Ltda - Objeto: Fornecimento de Combustível - Título: Prorrogação de prazo e vigência contratual por 12 meses (03/02/2016 à 03/02/2017) – Origem: Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 – Data: 28/01/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Juliana Figueiredo Costa, representante Legal da contratada.

3º Termo Aditivo - Contratada: Auto Posto da Serra Ltda - Objeto: Fornecimento de Combustível - Título: Equilíbrio Econômico Financeiro (Gasolina Comum = R$ 3,888) – Origem: Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 – Data: 01/04/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Marco Túlio Kahey Machado, representante Legal da contratada.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:08B17CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 12/09/2016, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2016 COM A EMPRESA **COVALE – CONSTRUTORA DO VALE LTDA - ME,** EM DECORRÊNCIA DA TP 02/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 19/09/2016 A 19/11/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4C55CC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 019/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e peças destinada para manutenção da frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 25 de outubro de 2016, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 10 de outubro de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D99F41FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0161-0084 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0161/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0084/2016 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços ICMS Cultural e Patrimonial conforme deliberação do CONEP. Credenciamento e habilitação dia: 26/10/2016 às 09h15min – Abertura das propostas: 26/10/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:3A050417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 193

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 193/2016
Pregão Presencial nº.135/2016

Abertura.....: 10 de outubro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARCILIA AZEVEDO GROSSI
CNPJ: 20.,821.116/0001-07
Rua: Francisco Marinho Mendonça, 58
Bairro: Dona Tunica – Pará de Minas / M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CANETINHA HIDROCOR LONGA, 12 CORES VARIADAS	R$ 6,70	500	R$ 3.350,00

Trana Papelaria E Suprimentos
CNPJ: 01.982.481/0001-40
Rua: Célia de Souza, 432
Bairro: Sagrada Familia – Belo Horizonte/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO 80FLS	R$ 2,71	2000	R$ 5.420,00
CADERNO BROCHURA	R$ 6,30	230	R$ 1.449,00

Arte Original Ltda
CNPJ: 23.407.083/0001-33
Av: João César de oliveira, 2660
Bairro: Eldorado – Contagem/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
GIZÃO DE CERA; CAIXA COM 12 CORES VIVAS	R$ 3,80	300	R$ 1.140,00
LAPIS GRAFITE JUMBO	R$ 1,10	200	R$ 220,00

E. NATALINO FAZOLLO ME
CNPJ: 25.112.130/0001-47
Av: Doutor Domingos Peluso, 94
Bairro: Vila Casal - Ubá/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
LÁPIS DE COR 12 CORES	R$ 2,82	600	R$ 1.692,00
LÁPIS PRETO Nº2.	R$ 0,55	500	R$ 275,00

Barroso, 10 de outubro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:01649239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 027/2016 – Registro de Preços nº 021/2016 – Processo Licitatório nº 053/2016.** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar para Tratamento de Usuários Impossibilitados de Alimentação Natural, para Atender à Demanda de Pacientes Cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde que se Encontram em Estado de Vulnerabilidade Social no Município de Belo Oriente - MG. Abertura dia: 26/10/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site:
www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 11 de outubro de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:7CFC329F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/SP, usando de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo Edital Nº 01/2016, conforme a seguir.

As provas serão realizadas no dia 23 de outubro de 2016, nos locais e horários abaixo descritos:

CARGOS: **Agente Comunitário de Saúde (Todas as áreas de abrangência)**
Assistente Social (CAPS)
Psicólogo (CAPS)
Técnico em Enfermagem (feminino)
Técnico em Enfermagem (masculino)
Data da Prova: 23 de outubro de 2016 - Período: MANHÃ
Horário de abertura dos portões: 09h00min
Horário de fechamento dos portões: 09h15min
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO VIEIRA DA FONSECA
Rua Wilson da Silveira Lemos, s/nº – Centro - Boa Esperança - MG

CARGOS: **Assistente Social (NASF)**
Educador Físico (NASF)
Enfermeiro (CAPS)
Farmacêutico (NASF)
Fisioterapeuta (NASF)
Fonoaudiólogo (NASF)
Nutricionista (NASF)
Psicólogo (NASF)
Data da Prova: 23 de outubro de 2016 - Período: TARDE
Horário de abertura dos portões: 14h00min
Horário de fechamento dos portões: 14h15min
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO VIEIRA DA FONSECA
Rua Wilson da Silveira Lemos, s/nº – Centro - Boa Esperança - MG
Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior.
O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Boa Esperança, 14 de outubro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal de Boa Esperança /MG

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:C98B38BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 48/2016 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$UNIT
2	16,0	Und	BERÇO COM COLCHAO - BÇ1 (PROINFANCIA) - ITEM 2.1 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: PEROBA/ULI **Garantia**: 12 meses	420,00
5	12,0	Und	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFANCIA) - ITEM 1.2 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: AHEI MÓVEIS/B1 **Garantia**: 12 meses	115,00
10	6,0	Und	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFANCIA) - ITEM 1.1 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo:** ACHEI MÓVEIS/M1 **Garantia**: 12 meses	160,00
11	16,0	Und	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC- 01 (PROINFANCIA) - ITEM 4.2 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: ACHEI MÓVEIS/ES 5016 **Garantia**: 12 meses	158,00
16	24,0	Und	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA- 03 (PROINFANCIA) - ITEM 4.7 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: ACHEI MÓVEIS/CJA 03 **Garantia**: 12 meses	150,00
21	4,0	Und	MESA DE TRABALHO EM TAMPO UNICO - M6 (PROINFANCIA) - ITEM 5.4 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: ACHEI MÓVEIS/ST 0052 **Garantia**: 12 meses	145,00

COMERCIAL FARAH LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$UNIT
1	6,0	Und	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFANCIA) – ITEM 3.1 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: HERCULES/CADEIRÃO FLORESTA **Garantia**: 12 meses	190,00
30	1,0	Und	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFANCIA) - ITEM 2.1 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: CONSUL/CWE08 **Garantia**: 12 meses	1.250,00
35	1,0	Und	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTICO) - MT (PROINFANCIA) - ITEM 1.16 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: PHILCO/ALL IN ONE PR2 **Garantia**: 12 meses	240,00
37	1,0	Und	BATEDEIRA PLANETARIA 5 LITROS - BT1 (PROINFANCIA) - ITEM 1.14 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: VENANCIO/BP05 **Garantia**: 12 meses	1.700,00
39	1,0	Und	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFANCIA) - ITEM 1.9 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: CEMAF /CMF 185 **Garantia**: 12 meses	450,00

GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$UNIT
4	1,0	Und	MESA DE REUNIAO - M7 (PROINFANCIA) - ITEM 5.6 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: ACHEI M7 **Garantia**: 12 meses	330,00
7	12,0	Und	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFANCIA) - ITEM 2.2 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: XAVIER REPOUSO **Garantia**: 12 meses	258,00
13	2,0	Und	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFANCIA) - ITEM 3.3 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo:** XAVIER TROCADOR **Garantia**: 12 meses	97,00
20	4,0	Und	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFANCIA) - ITEM 5.2 DO MANUAL ANEXO X.	389,00
			Marca/Modelo: AMAPA PA 90 **Garantia**: 12 meses	
24	2,0	Und	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFANCIA) - ITEM 1.3 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: CONSUL CRB 36 **Garantia**: 12 meses	1.880,00
43	1,0	Und	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2 (PROINFANCIA) - ITEM 1.13 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: WELMY 110 CH **Garantia**: 12 meses	900,00

ARENA INFORMATICA LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$UNIT
34	1,0	Und	SISTEMA DE EXAUSTAO INDUSTRIAL PARA FOGAO DE 6 BOCAS - CO (PROINFANCIA) : Sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; · Não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; · Largura da coifa 900X600mm; · Consumo de energia de 75 Watts; · Baixo nível de ruído de 69 Db; · Vazão de 550m³/h; · Tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT. **Marca/Modelo**: CARTESIO/FJ0904WXS **Garantia**: 12 meses	1.050,00
36	1,0	Und	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFANCIA) - ITEM 1.4 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: CEMAF 6BCF **Garantia**: 12 meses	1.512,00
40	2,0	Und	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFANCIA) - ITEM 1.6 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: CONSUL CMW30 **Garantia**: 12 meses	455,00
41	3,0	Und	LIQUIDIFICADOR SEMI - INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFANCIA) - ITEM 1.10 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: FAK LIQ IND 2 LITROS **Garantia**: 12 meses	245,00
44	1,0	Und	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFANCIA) - ITEM 1.18 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: MONDIAL M-07 **Garantia**: 12 meses	173,00

META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$UNIT
3	4,0	Und	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP - 01 (PROINFANCIA) - ITEM 4.3 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: META X/MX CJ1PRO **Garantia**: 12 meses	199,00
6	10,0	Und	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFANCIA) - ITEM 5.7 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo:** META X MXC FX2-PRO **Garantia**: 12 meses	70,00
17	4,0	Und	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFANCIA) - ITEM 3.2 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: META X MX PO PRO **Garantia**: 12 meses	360,00

ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$UNIT
33	2,0	Und	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTUS - AR2 (PROINFANCIA): Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo. Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 800m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg Voltagem: 220V **Marca/Modelo**: MIDEA LIVA ECO **Garantia**: 12 meses	1.900,00

LOJA DA ESCOLA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$UNIT
22	24,0	Und	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFANCIA) - ITEM 4.6 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: SUDESTE CJA 01/SUDESTE **Garantia**: 12 meses	158,00

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
12	4,0	Und	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFANCIA) - ITEM 4.8 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo:** ART MOVEIS GRP6/12 **Garantia**: 12 meses	406,00
18	4,0	Und	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFANCIA) - ITEM 5.5 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: ASTEM EXE GIR BR **Garantia**: 12 meses	152,00
25	2,0	Und	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFANCIA) - ITEM 3.6 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: ELGIN 12000 BTUS ECO PLUS **Garantia**: 12 meses	1.800,00
27	1,0	Und	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO - FG2 (PROINFANCIA) - ITEM 1.5 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: ESMALTEC JADE **Garantia**: 12 meses	448,00
29	1,0	Und	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFANCIA) - ITEM 1.7 DO MANUAL ANEXO X - ITEM 1.12 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: MICHELLETI MICDE **Garantia**: 12 meses	527,00
42	1,0	Und	ESPREMEDOR DE FRUTAS CITRICAS - EP (PROINFANCIA) - ITEM 1.11 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: FAK 3L **Garantia**: 12 meses	154,00

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
8	1,0	Und	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFANCIA) - ITEM 7.3 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: FRESO /98104 **Garantia**: 12 meses	900,00
9	1,0	Und	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFANCIA) - ITEM 7.6 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: FRESO/20119 **Garantia**: 12 meses	1.345,00
14	1,0	Und	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFANCIA) - ITEM 7.2 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: FRESO/98101A **Garantia**: 12 meses	1.700,00
15	1,0	Und	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFANCIA) - ITEM 7.5 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: FRESO/ 29209 **Garantia**: 12 meses	995,00
19	1,0	Und	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFANCIA) - ITEM 7.4 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: FRESO/24145 **Garantia**: 12 meses	370,00
23	1,0	Und	BATEDEIRA PLANETARIA 20 LITROS - BT2 (PROINFANCIA) - ITEM 1.15 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: MANÁ /BPM-20 **Garantia**: 12 meses	3.665,00
26	5,0	Und	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFANCIA) - ITEM 3.4 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: LIBELL/PRESS SIDE INOX **Garantia**: 12 meses	670,00
28	1,0	Und	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFANCIA) - ITEM 1.7 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: NETTER NT 200D **Garantia**: 12 meses	11.900,00
31	3,0	Und	PURIFICADOR DE AGUA - PR (PROINFANCIA) - ITEM 1.12 DO MANUAL ANEXO X - ITEM 1.20 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: LIBELL /ACQUA FLEX HERMETICO **Garantia**: 12 meses	400,00

NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
38	1,0	Und	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFANCIA) - ITEM 1.2 DO MANUAL ANEXO X. **Marca/Modelo**: KOFISA/KRBR4P **Garantia**: 12 meses	4.250,00

Boa Esperança, 11 de outubro de 2016

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:42EB7BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:43DCDCBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ARENNA INFORMATICA LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:17130875

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:39998615

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **COMERCIAL FARAH LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C12A5916

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:743AF398

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:03B1C6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LOJA DA ESCOLA LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:DEAD2F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:489DE619

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8C59D314

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO PROINFÂNCIA – PROGRAMA DE ARTICULAÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 23400004304201442/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3F690E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE ANULAÇÃO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 41/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL, ACETILENO E CILINDROS A TÍTULO DE COMODATO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ANULO a presente licitação por ilegalidade na aplicação da lei de licitações, conforme parecer jurídico devidamente fundamentado e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança, 10 de outubro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B69A2D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO – PROCESSO Nº 06/2015-PREGÃO Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Quarto Termo de Aditamento – Processo nº 06/2015-Pregão nº 02/2015. Celebrado com a empresa: HERMANO PERREIRA CARNEIRO-ME CNPJ nº 17.712.793/0001-74. Objeto. Prestação de serviços de transporte escolares da educação básica da rede pública, municipal e estadual de ensino fundamental e médio. Valor Global: R$ 162.382,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais). Vigência: 08/08/2016 a 29/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 11/10/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:F3EFB00E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO Nº 06/2015-PREGÃO Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Quarto Termo de Aditamento - Processo nº 06/2015-Pregão nº 02/2015. Celebrado com a empresa: **ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS-ME** CNPJ nº 17.586.333/0001-47. Objeto. Prestação de serviços de transporte escolares da educação básica da rede pública, municipal e estadual de ensino fundamental e médio. Valores: R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) na linha 04 passando a quilometragem diária para 62 km e R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) na Linha 15 passando a quilometragem diária para 117 km. Vigência: 08/08/2016 a 29/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 11/10/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:F9C7C265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 44/2016-DISPENSA Nº 10/2016-CHAMADA PUBLICA Nº 02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Extrato do Contrato do Processo nº 44/2016-Dispensa nº 10/2016-Chamada Publica nº 02/2016. Celebrado com o SR. **JOSÉ MESSIAS PEREIRA SOARES** CPF 748.802.096-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar. Valor Global: R$ 46.919,50 (quarenta e seis mil novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos). Vigência: 01/07/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas 11/10/2016.

RITA DE FÁTIMA R. DA SILVA NETO
PCL

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:F6CA57FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO (MG). Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 038/2016, PRC 216/2016, do tipo menor preço por item, destinado para a aquisição de gêneros alimentícios para gratificação de final de ano aos servidores públicos municipais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 1.970, de 18 de Outubro de 2013. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/11/2016, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, 225 – Centro, Bueno Brandão (MG) CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:036E1FED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão (MG). Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório nº 238/2016, na modalidade Leilão nº 001/2016, do tipo maior lance ou oferta por lote, para alienação de veículos automotores, prensa para reciclagem de lixo, equipamentos e sucatas inservíveis para o serviço público municipal. Abertura da sessão dia 09/11/2016, às 10h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, 225, Centro, em Bueno Brandão (MG) CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

EDSON ODAIR LUCAS
Leiloeiro.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:46E321C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de Outubro** de **2016**, às **08:00** horas, **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016**, para **AQUISIÇÃO DE ALFACE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** destinada ao atendimento *do* Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados nas escolas e creches do Município, para os Caixas Escolares, vinculados a Secretaria Municipal da Educação. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077-

Cabeceira Grande (MG), 13 de Outubro de 2016.

YSAÍAS DE SOUSA FONSECA
Presidente.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:324C348E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2016 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia 2**6 de Outubro** de **2016**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - SANECAB**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093-

Cabeceira Grande (MG), 13 de Outubro de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D8975D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/ 0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00052/2013, Processo n° 00019/2013, Pregão nº 00016/2013. Contratado: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ nº **22.493.902/0001-40**. Altera a quantidade dos itens para:

Quant	Descrição
300	Hora Técnica Consultoria / Treinamento
12	Manutenção e Suporte Técnico especializado Sistema Informatizado - Controladoria
12	Manutenção e Suporte Técnico especializado Sistema Informatizado – Gabinete
12	Manutenção e Suporte Técnico especializado Sistema Informatizado – Recursos Humanos
12	Manutenção e Suporte Técnico especializado Sistema Informatizado – Tributário
12	Treinamento Especializado utilização dos Sistemas Informação

Este termo produz seus efeitos a partir da data 04/01/2016.

Campanha/MG, 11/10/2016.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:5A1B74DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/ 0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00052/2013, Processo n° 00019/2013, Pregão nº 00016/2013. Contratado: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ nº **22.493.902/ 0001-40**. Altera o valor dos itens para:

Quant	Descrição	Valor
300	Hora Técnica Consultoria / Treinamento	90,00
12	Manutenção e Suporte Técnico especializado Sistema Informatizado - Controladoria	3357,47
12	Manutenção e Suporte Técnico especializado Sistema Informatizado – Gabinete	533,32
12	Manutenção e Suporte Técnico especializado Sistema Informatizado – Recursos Humanos	557,57
12	Manutenção e Suporte Técnico especializado Sistema Informatizado – Tributário	1454,50
12	Treinamento Especializado utilização dos Sistemas Informação	185,54

Este termo produz efeitos a partir da data 15/04/2016

Campanha/MG, 11/10/2016.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:062C88CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 087/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à empresa Licitante

Participante e vencedor	
JAGUAR CONSTRUTORA LTDA - ME	CNPJ: 21.587.618/0001-70
Total vencedor	R$ 495.000,00

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E SARGETAS DE CONCRETO COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM DIVERSOS LOUGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Informações: no e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 11 de outubro de 2016

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:6001DA8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

PRC.079/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

CONTRATOS nº 155/2015, 156/2015, 158/2015 e 162/2015, celebrados entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.440.688/0001-03**, HMB LABORVIX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.762.594/0001-21, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.725.813/0001-70 e CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.259.625/0001-06 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual até 31 de

dezembro de 2016 a partir da assinatura, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:8D20069A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.079/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

CONTRATO Nº 156/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.440.688/0001-03 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. SEGUNDO TERMO ADITIVO**: Fica reajustado o valor dos itens 02, 03 e 04 do contrato Nº 156/2015, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:51E812F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO 889/2016

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR

Por meio deste instrumento, que altera o Contrato Administrativo nº **889/2016** oriundo do Processo de Licitatório nº. 49/2016, em que se em que se contratou a pessoa jurídica **DECIO GONÇALVES JUNIOR - ME**, CNPJ nº 18.582.375/0001-72, com sede à Rua Cel. João Pedro de Araújo, nº 59, Jd. América, Bom Despacho/MG, neste instrumento representado por seu Décio Gonçalves Junior, portador do CPF 421.366.286-15, residente e domiciliado em Bom Despacho/MG, doravante denominado CONTRATADO, celebrado entre ela e o MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU, por seus representantes legais, naquele instrumento denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado no instrumento de origem, tendo em vista a necessidade de realinhamento no preço, procedem ao ADITAMENTO DE VALOR, nos termos que se seguem, dando nova redação às cláusulas alteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR E DO PERCENTUAL

O valor do presente contrato passa de valor de R$ 32.090,90 (trinta e dois mil noventa reais e noventa centavos), para R$ 32.507,30; em decorrência do aditamento de 10% no item 16, ao valor original do contrato, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Homologado	Percentual de reajuste	V. Corrigido
16	Feijão Carioca. Tipo 1; novo; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagens 1kg.	600 KG	6,94	0,694	7,634

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta alteração passa a vigorar na data da assinatura deste termo de aditamento, nos termos do Artigo 65, Inciso II alínea d da lei 8.666/93. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, ora alterado.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento para REALINHAMENTO DE VALORES em duas vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais, na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo do Cajuru, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

DECIO GONÇALVES JUNIOR - ME
Contratada

Testemunhas:

Aline Costa Fernandes
CPF: 044.961.626-60

Jorge Antônio Batista da Silva
CPF: 073.471.656-79

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A33260D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO 890/2016

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR

Por meio deste instrumento, que altera o Contrato Administrativo nº **890/2016** oriundo do Processo de Licitatório nº. 49/2016, em que se em que se contratou a pessoa jurídica **MOTA COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.465.264/0001-90, com sede à Rua Venero Nogueira Pedrosa, nº 12, Aeroporto, CEP: 35681-030, em Itaúna/MG, neste instrumento representado por Ronivon Aparecido de Souza, portador do CPF 002.899.956-80, residente e domiciliado em Itaúna/MG, doravante denominado CONTRATADO, celebrado entre ela e o MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU, por seus representantes legais, naquele instrumento denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado no instrumento de origem, tendo em vista a necessidade de realinhamento no preço, procedem ao ADITAMENTO DE VALOR, nos termos que se seguem, dando nova redação às cláusulas alteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR E DO PERCENTUAL

O valor do presente contrato passa de valor de R$ 37.730,16 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos), para R$ 38.352,66; em decorrência do aditamento de 10% no item 6, ao valor original do contrato, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Homologado	Percentual de reajuste	V. Corrigido
6	Arroz agulhinha tipo 1 polido, longo; acondicionados em embalagens plásticas 5kg; e validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	**500 PCTE**	12,45	1,245	13,695

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta alteração passa a vigorar na data da assinatura deste termo de aditamento, nos termos do Artigo 65, Inciso II alínea d da lei 8.666/93. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, ora alterado.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento para REALINHAMENTO DE VALORES em duas vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais, na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo do Cajuru, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

MOTA COMERCIAL LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

Aline Costa Fernandes
CPF: 044.961.626-60

Jorge Antônio Batista da Silva
CPF: 073.471.656-79

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C263B5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO 891/2016

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR

Por meio deste instrumento, que altera o Contrato Administrativo nº **891/2016** oriundo do Processo de Licitatório nº. 49/2016, em que se em que se contratou a pessoa jurídica **SILVANA MARIA RABELO – ME**, CNPJ nº 05.847.859/0001-54, com sede à Rua Jeovah Guimarães Ltda, nº84, Centro, CEP: 35510-000, em Carmo do Cajuru/MG, neste instrumento representado por sua Diretora Silvana Maria Rabelo, brasileira, solteira, empresaria, portador do CPF 038.732.626-06, residente e domiciliado em Carmo do Cajuru/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, celebrado entre ela e o MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU, por seus representantes legais, naquele instrumento denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado no instrumento de origem, tendo em vista a necessidade de realinhamento no preço, procedem ao ADITAMENTO DE VALOR, nos termos que se seguem, dando nova redação às cláusulas alteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR E DO PERCENTUAL

O valor do presente contrato passa de valor de R$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais), para R$ 32.507,30; em decorrência do aditamento de 10% no item 16, ao valor original do contrato, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Homologado	Percentual de reajuste	V. Corrigido
20	Leite saquinho pasteurizado, embalagens de 1 litro.	2.500 LT	2,49	0,249	2,739

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta alteração passa a vigorar na data da assinatura deste termo de aditamento, nos termos do Artigo 65, Inciso II alínea d da lei 8.666/93. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, ora alterado.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento para REALINHAMENTO DE VALORES em duas vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais, na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo do Cajuru, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA RABELO – ME
Contratada

Testemunhas:

Aline Costa Fernandes
CPF: 044.961.626-60

Jorge Antônio Batista da Silva
CPF: 073.471.656-79

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8DAAC80E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA 02/2015

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a Celebração do Termo de Parceria com a Associação Evangélica de Projetos Sociais de Catas Altas/AEPS. Objeto: Fomentar a inclusão Social, o bem estar sociocultural, oferecendo a sociedade mecanismos de conscientização e auxílio no combate ao uso de drogas. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 27/09/2016 até 20/11/2016. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Catas Altas, 11 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Aparecida Mendes Batista
Código Identificador:3BE4B444

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP

Processo n° 521/2015 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Casa de Carne Betim Eireli-EPP. Objeto: realinhamento de preços para aquisição de carnes para a merenda escolar, considerando a sensível elevação de preços praticados no mercado. Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:232FA48B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2918/2016

Dispõe sobre a instalação de equipe de transiçãode governo

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Inciso VII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o ofício nº 01/2016 datado de 07/10/2016 expedido pelo Prefeito eleito Sr. José Alves Parreira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instalada a equipe detransiçãode governo, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do governante atual:
Coordenadora:

Elcia Elena de Paula
Membros:
Aparecida Graciana de Sousa
Eva Aparecida dos Reis
Evlen Silva Gomes
Fernanda Cristina Lucas
Júlio Cesar do Couto
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
II - Representantes do candidato eleito:
Coordenador:
Miguel Henrique da Cruz Sá
Membros:
Fernando Rodrigues Guimarães
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Maria Tereza Pereira Hosken
Maurício Júlio Pereira
Neide Odália Ferreira
Reginaldo Sales do Nascimento
Rogério Luiz de Queiroz Tameirão
Tiago Pereira Bernardino

Art. 2º - Ficam indicados como coordenadores detransição, os membros nomeados nas alíneas "a" dos incisos I e II.

Art. 3º - A equipe ora nomeada tem vigência na data da publicação deste decreto e até 31/12/2016.

Art. 4º - A atuação dos membros da equipe não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 5º - A equipe de transição de governo tem por finalidade levantar e transmitir dados e informações sobre todos os setores da administração pública municipal, de maneira a propiciar umatransiçãode governo sem que haja interrupção dos trabalhos e com vistas a atender sobretudo aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência no serviço público.

Art. 6º - Fica disponibilizada sala no prédio sede da Prefeitura a ser utilizada pela equipe detransição, que atuará por meio de reuniões, emissão de relatórios, disponibilização de informações, cópias de documentos e outras formas que se mostrarem necessárias.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:3E124246

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 532/2016

"Estabelece subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2017/2020 e dá providências".

O Povo do Município de Catas Altas/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- O subsidio dos Vereadores para a legislatura que inicia em 01.01.2016, será de R$ 4.279,87 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.
§ 1º - Os subsídios serão pagos em 13 parcelas fixas e iguais.
§ 2º - As parcelas serão pagas a cada mês e, no mês de novembro de cada ano do quadriênio, serão pagas 2 (duas) parcelas.
§ 3º - Serão, ao total, 52 (cinquenta e duas) parcelas pagas no quadriênio.

Art. 2°- O Vereador, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, de igual forma, perceberá o mesmo valor fixado para os demais membros da Câmara.

Art. 3°- A ausência do Vereador a qualquer sessão ordinária, sem justificativa aceita pela Mesa Diretora, implicará no desconto de 25% (vinte cinco por cento) de seus subsídios, o que corresponde R$1.069,96 (hum mil e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) por sessão.

Art. 4°- Os subsídios pagos aos Vereadores não poderão ultrapassar os limites legais estabelecidos na Constituição Federal, em especial, ao disposto nos artigos 29, VI e VII, 29 e 37,XI.

Art. 5º- Para os efeitos desta Lei entende-se como receita Municipal o somatório das receitas tributárias e transferências previstas nos artigos 153,§5º,158 e 159, todos da Constituição Federal ,efetivamente realizados no exercício anterior, na conformidade do que dispõe o art. 29 da Constituição Federal.

Art. 6° - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente, em 1º de janeiro de cada ano, a partir do ano de 2017, com base no índice oficial de aferição de perda de valor aquisitivo da moeda, limitando-se ao disposto nos artigos anteriores.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D9EAF013

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 533/2016

"Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2017/2020 e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica fixado o subsidio do Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, para o exercício do mandato no quadriênio de 2017/2020, em 13 (treze) parcelas anuais e fixas de R$ 15.678,65 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.
§1° - Serão ao total 52 (cinquenta e duas) parcelas pagas no quadriênio.
§2° - As parcelas serão pagas a cada mês.
§3º - A cada mês de novembro serão pagas 02 (duas) parcelas, correspondendo uma delas à décima terceira.

Art. 2° - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal fica fixado em 13 (treze) parcelas anuais de R$ 7.839,31 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, e obedecerão aos mesmos critérios fixados nos §§ 1° ao 3° do artigo 1° desta Lei.

Art. 3°- O subsídio dos Secretários Municipais fica fixado em 13 (Treze) parcelas anuais de R$ 6.271,47 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) e obedecerão aos mesmos critérios fixados nos §§ 1° ao 3° do artigo 1° desta Lei.

Art. 4° - O Vice-Prefeito Municipal, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio do ocupante do cargo de Secretário Municipal, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 5°- Os subsídios de que se trata esta Lei serão reajustados no dia 1º de janeiro de cada ano, com base no índice oficial de aferição de perda de valor aquisitivo da moeda.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO.
Prefeito Municipal

Autores do Projeto:

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Vice-Presidente

PATRÍCIA MARIA DE FREITAS
1ª secretária

VANDERLI PEREIRA
2º secretário

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:FC9EE66C

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 534/2016

"Dá denominação à Rua Seis do Residencial Vila Rica, localizada no Bairro Sol Nascente, passando a ser denominada como Rua José Lúcio Martins e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Rua José Lúcio Martins", a Rua Seis, do Residencial Vila Rica, no Bairro Vista Alegre.

Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa indicativa na mencionada Rua, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:

I – proprietários de imóveis situados nas mencionadas ruas;
II – cartório de Registro de Imóveis;
III – cartórios de notas;
IV – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 11 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DENISE ANTUNES HOSKEN DE SÁ
Autora do Projeto

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0BC6BD71

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 535/2016

"Dá denominação à Rua Cinco, que faz esquina com a Rua São Miguel do residencial Vila Rica, localizada no Bairro Sol Nascente, passando a ser denominada como Rua Geraldo Magalhães de Sá e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Rua Geraldo Magalhães de Sá", a Rua Cinco, que faz esquina com a Rua São Miguel do Residencial Vila Rica, no Bairro Vista Alegre.

Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa indicativa na mencionada Rua, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:
I – proprietários de imóveis situados nas mencionadas ruas;
II – cartório de Registro de Imóveis;
III – cartórios de notas;
IV – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 11 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Autores do Projeto:

DENISE ANTUNES HOSKEN DE SÁ

FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:19EC1336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 035

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 035/2016.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por diária, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COMPLETO: PERFURAÇÃO DO POÇO, BOMBA, PAINEL DE COMANDO COMPLETO, CABOS ELÉTRICOS, CAIXA DE ÁGUA DE 10.000 LITROS E TUBOS EDUTOR PARA LIGAÇÃO ATÉ A CAIXA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A QUALIDADE NA INSTALAÇÃO. A SER INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO ALVES DA SILVA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA Nº 010/2016**.

Valor estimado: R$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinqüenta reais)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 13:00 do dia 26 de outubro de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de outubro de 2.016

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CB037135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 033

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2016.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por diária, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA.**

Valor estimado: R$ 57.336,55 (cinqüenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 09:00 do dia 26 de outubro de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de outubro de 2.016

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AD2555FC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2111/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Decreto Nº 2111

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 151.700,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 159
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	34.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 161
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	32.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 260
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	73.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 119
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Fonte Recurso:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

	-		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 135
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 136
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 146
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 146
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 151
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 151
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 155
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 157
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 4 de Outubro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:93E3E32A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2114/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Decreto Nº 2114

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	147	- TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 6 de Outubro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3241F5DB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3780/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3780/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmios a servidora abaixo mencionada:

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Patrícia de Oliveira	***Auxiliar de Serviços Gerais da Educação***	***2003/2008***	***22.10 a 20.12.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:86F40134

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3781/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *SANDRA LÚCIA JULIANO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 (doze) dias, a partir de 10 de outubro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A6B172D2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3782/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmios a servidora abaixo mencionada:

ÁREA EDUCACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Marina Zugliani Spirandeli	***Auxiliar de Creche***	***1994/1999***	***13.10 a 11.11.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:64176FB1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3783/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Cleonice das Graças	*Auxiliar de Serviços II*	*2015/2016*	*03 a 17.10.2016*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Paulo Assunção Valentino Filho	*Coordenador Tesouraria*	*2014/2015*	*17 a 26.10.2016*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria José Vieira Borges Pires	*Diretora Escolar*	*2015/2016*	*13.10 a 11.11.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outuro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E3C7EC86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.881, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.47.00 852 Obrigações Tributárias e Contributivas 800,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 800,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.47.00 922 Obrigações Tributárias e Contributivas 35,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40% 35,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 835,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.14.00 834 Diárias - Pessoal Civil 800,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 800,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analf.
4.4.90.52.00 942 Equipamento e Material Permanente 35,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40% 35,00
TOTAL: R$ 835,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:06083902

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.882, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.108, de 14 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 anos
3.1.90.04.00 924 Contratação por Tempo Determinado 115.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 115.000,00
3.1.90.11.00 925 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 300.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analf.
3.1.90.11.00 935 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 30.000,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.1.90.11.00 943 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 545.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental

12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 909 Contratação por Tempo Determinado 545.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 545.000,00
TOTAL: R$ 545.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E8B6A6A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.883, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.109, de 14 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.04.00 1060 Contratação por Tempo Determinado 228.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 228.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 228.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 848 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita 220.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 220.000,00
12.361.1201.2137 Manutenção de Salas Laboratório Informática
4.4.90.52.00 854 Equipamento e Material Permanente 8.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 8.000,00
TOTAL: R$ 228.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6B3A1628

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.884, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.114, de 14 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.04.00 855 Contratação por Tempo Determinado 594.863,91
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 594.863,91
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 594.863,91

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2107 Reforma/Ampliação Prédio Secretaria
4.4.90.39.00 830 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 2.000,00
4.4.90.51.00 831 Obras e Instalações 135.020,21
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 135.020,21
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 835 Material de Consumo 7.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 7.000,00
3.3.90.33.00 836 Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 20.000,00
3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.669,09
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 25.669,09
4.4.90.52.00 842 Equipamento e Material Permanente 60.950,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 60.950,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 846 Obras e Instalações 3.200,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 3.200,00
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 849 Material de Consumo 16.860,90
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 16.860,90
12.361.1201.2137 Manutenção de Salas Laboratório Informática
3.3.90.30.00 853 Material de Consumo 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 10.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.30.00 859 Material de Consumo 81.969,80
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 81.969,80
3.3.90.39.00 861 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.660,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 11.660,00
4.4.90.52.00 863 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 20.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 867 Material de Consumo 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 5.000,00
3.3.90.39.00 869 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 174.033,91
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 174.033,91
12.365 Educação Infantil

12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2141 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 873 Material de Consumo 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 5.000,00
3.3.90.36.00 874 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 100,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 100,00
12.365.1202.2142 Material Didático Pedagógico - Educação
3.3.90.32.00 877 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 10.000,00
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.36.00 882 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 500,00
3.3.90.39.00 883 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 700,00
4.4.90.52.00 886 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 2.000,00
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.90.14.00 888 Diárias - Pessoal Civil 100,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 100,00
3.3.90.30.00 889 Material de Consumo 1.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 1.000,00
3.3.90.36.00 890 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 100,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 100,00
3.3.90.39.00 891 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 1.000,00
4.4.90.52.00 893 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 1.000,00
TOTAL: R$ 594.863,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1866C059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.885, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.124, de 05 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicacao Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comunicação Social
3.1.90.11.00 064 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 038 Serviços de Consultoria 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 492 Principal da Dívida Contratual Resgatado 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
TOTAL: R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:01FFE695

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.886, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.128, de 05 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsec. Rec. Hum., Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemitérios
3.3.90.47.00 203 Obrigações Tributárias e Contributivas 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 300,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv. Ambiental-Sustentab. Desen. Integrado
18.541.1801.2079 Manutenção Atividades Proteção Meio Ambiente
3.3.90.36.00 160 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
TOTAL: R$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FD4A3631

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.887, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.129, de 05 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00 787 Diárias - Pessoal Civil 700,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 700,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.14.00 799 Diárias - Pessoal Civil 2.300,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.30.00 800 Material de Consumo 1.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000,00
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 808 Material de Consumo 1.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000,00
3.3.90.36.00 809 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000,00
TOTAL: R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4D714E49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.888, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.130, de 05 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2241 Manutenção da Ouvidoria Regional
3.1.90.11.00 621 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 11.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 11.600,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Ass. S.F
4.4.90.51.00 635 Obras e Instalações 11.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.600,00
TOTAL: R$ 11.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FE77C40A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.889, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.131, de 05 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.1.90.13.00 045 Obrigações Patronais 6.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.1.90.13.00 032 Obrigações Patronais 6.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00
TOTAL: R$ 6.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:49E7E152

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.890, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00 648 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 30.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.1.90.04.00 637 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.30.00 653 Material de Consumo 10.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.1.90.11.00 816 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
TOTAL: R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5C11F6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento de informática, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA - EPP, item 03, no valor total de R$ 8.000,00; DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. – ME, itens 02 e 05, no valor total de R$ 10.246,00; e INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. – ME, item 04, no valor total de R$ 1.300,00. Em 7/10/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:246209E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de herbicidas, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas.. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA. – ME, itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 10.453,30. Em 7/10/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9FBBB752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de lanternagem e pintura, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: J A PEÇAS & TINTAS LTDA. - EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R$ 32.653,58. Em 11/10/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E42147A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PONTO CERTO

CEREAIS LTDA. - EPP, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 19.686,50. Em 11/10/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CFB95314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de gasolina na Cidade de Belo Horizonte para abastecer os veículos em serviço na Capital, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D39858D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de pneus e óleos lubrificantes para os veículos da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CFE676C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição Material Gráfico para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:13C4E087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5DD6C368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
– INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:21CBD040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
– INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

– A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de serviços de instalação de Palco, Som e Iluminação para os eventos do calendário de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que

estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:09497B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 249/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 059/2016. Objeto: registro de preço visando futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis para abastecimentos dos veículos da frota municipal, no exercício de 2016/2017. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 08/11/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E4972360

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo Licitatório n.º 219/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 046/2016. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza para atendimento das unidades escolares municipais, para o exercício de 2017. A Prefeitura Municipal de Diamantina convoca as empresas a baixo indicadas a apresentarem amostras dos seguintes produtos para análise do setor requerente:
- Arte Original Ltda: itens 03, amaciante; 05, cera pasta; 10 desengordurante.
- Exata Indústria e Comércio Ltda: item 04, cera líquida.
- Natália Distribuidora Ltda: itens 11, desinfetante; 16, esponja de lã de aço.
- Woltine Comércio e Representações Ltda – ME: itens 12, detergente líquido; 37, vassoura de nylon; 38, vassoura piaçava; 39 vassoura pet.
Prazo limite: 18/10/2016.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:08FDD38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 061/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2016. Objeto: registro de preço visando à contratação de empresa para prestação de serviços de capina e limpeza a fim de atender as Ações do Combate ao mosquito *Aedes aegypte* no Município de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/10/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B5956424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 018/2016

TERMO ADITIVO N° 001/2016 AO CONTRATO N° 018/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **a empresa W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME.– CNPJ: 19.519.414/0001-50, já qualificada no contrato inicial**, na qualidade de **CONTRATADA**, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 046/2016, licitação modalidade Convite nº 005/2016, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 30 de agosto de 2016 para 30 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 30 de junho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:677AA80B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 145/2016 - "REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de outubro de 2016 ser uma quarta-feira.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 13 e 14 de outubro de 2016, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as Disposições contrárias.

Divinésia, 04 de outubro de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:B4883328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 47/2016 – SEMUSA

Dá publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Setembro/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008, que dispõe sobre a gratificação de Preceptoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 039 /2015 – SEMUSA que Regulamenta Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de conferir publicidade aos atos administrativos editados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Setembro/2016, quais sejam:

Nº	MATRICULA	PROFISSIONAL	CARGO
1	97030066	ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	CIRURGIÃ DENTISTA
2	99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	FARMACEUTICO
3	99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRA
4	99021180	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	FARMACEUTICA
5	97012904	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA
6	97021903	ARIANE GARROCHO DE FARIA	FARMACEUTICA
7	99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO
8	99021482	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA
9	99030374	CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
10	97033812	EDGARD LUCIANO GONTIJO	MEDICO
11	99019850	EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA	ENFERMEIRA
12	97034959	ELIANE FERREIRA CORTEZ	ENFERMEIRA
13	99015066	ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
14	98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	ENFERMEIRA
15	99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	MEDICO
16	99029287	GERALDA DE MORAIS TEIXEIRA	ENFERMEIRA
17	99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRA
18	97033596	INES ALCIONE GUIMARAES	ENFERMEIRA
19	99019469	INES DA CONCEIÇAO FARIA TAVARES	ENFERMEIRA
20	99029333	JONATHAN FERNANDES LIMA	ENFERMEIRO
21	99021372	JOSEANE DA SILVA	ENFERMEIRA
22	99021113	JULIO FERNANDES DE SOUZA	BIOQUIMICO
23	99026309	LEONARDO ANTONIO DA SILVA	ENFERMEIRO
24	99022538	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
25	97023540	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGA
26	99030011	LUIZA FERREIRA CANTAO DOS SANTOS	ENFERMEIRA
27	97035572	MARCO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	MEDICO
28	99026152	MARIANA DELFINO GONTIJO	ENFERMEIRA
29	99026307	MARIANA LEAL LIMA	ENFERMEIRA
30	99026187	MARINA SENA FARIA	FISIOTERAPEUTA
31	99020787	PATRICIA DE ANDRADE	MEDICA
32	99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	ENFERMEIRA
33	99030337	RAFAELLA GONTIJO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
34	97037079	RENATA GARCIA	ENFERMEIRA
35	99016103	RENATO DIAS GOMES	ENFERMEIRO
36	99029305	ROSANE MARIA AMARAL GONÇALVES	ENFERMEIRA
37	99029292	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRA
38	99015177	SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURAO	PSICOLOGA
39	99030366	SIMONE CAMPOS FERREIRA	ENFERMEIRA
40	99022581	SIMONE CASSIANO VENTURA	ENFERMEIRA
41	97024309	TANIA CEZAR VILAÇA	PSICOLOGA
42	99016927	TERCIO DE FARIA LEAO	ENFERMEIRO
43	99023756	THAIS BUENO ENES DOS SANTOS	FARMACEUTICA
44	97033049	VANIA DE SOUSA	PSICOLOGA
45	98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	ENFERMEIRA
46	98026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARAES SANTOS	ENFERMEIRO

Art. 2º - Os servidores relacionados no Artigo 1º, nos moldes da previsão legal, farão jus ao recebimento da gratificação de preceptoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F0FAC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.273/2016/SEMED – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratado: **CLEUSA PEREIRA ANDRADE** - Cargo: PAEIAIEF- Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2016,em decorrência da continuidade da licença da professora contratada Shirley Maria de Araújo Monteiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB181E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO425/2016/SEMED – CONTRATADO:ISA PAULA DA FONSECA SILVA

Cargo: PAEIAIEF- Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual de 09/10/16 até 23/10/2016, no CMEI José Cristovam, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98, gozando de estado gravídico e conforme estabelece os termos do Art.7º, XVIII, da Constituição do Brasil e do Art.10,II,"b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60775CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.373/2016/SEMED

Contratado: **FLÁVIA RIBEIRO SILVA** - Cargo:Educador IB – Linguística e letras - Objeto: em substituição da professora efetiva Elba de Alvarenga Coelho por motivo de aposentadoria**,** com fulcro

no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92A3BDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis informa que a audiência pública para apresentação da Prestação de Contas, relativa ao 2º quadrimestre de 2016, foi remarcada para o dia 21/10/2016, às 15:00 h., no plenário da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36B3D0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 003 / 2016
REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132 / 2014 – PREGÃO Nº 080 / 2014 - CONTRATO n.º 054 / 2014
INTERESSADA: JCAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Considerando o encaminhamento de ofícios das Escolas Municipais e Notificações da Secretaria Municipal de Educação, bem como o descumprimento contratual com séria lesão ao interesse público, e ainda, considerando que a empresa contratada não manifestou detalhadamente em sua defesa acerca de todas as irregularidades apontadas durante a execução do contrato, conforme documentação constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003 / 2016, onde, de forma resumida, apenas argumentou que atendeu todas as solicitações de aditamento contratual encaminhadas pelo município contratante, e ainda, afirma que não causou prejuízo econômico ao Município de Divinópolis face às inúmeras Reclamatórias Trabalhistas ajuizadas por ex funcionários da empresa investigada.

Todavia, em peça de defesa, admitiu: ***"... face a alguns pedidos que careciam de pagamentos, chegou se a um consenso mediado pelo nobre juízo de uma das Varas do Trabalho da cidade, onde entabulou se um acordo entre as partes e destinou se os valores remanescentes a serem recebidos pela JCAS junto ao Poder Público Municipal para quitação de todas essas pendências."***

E ainda, em peça de defesa complementar, reiterou: ***"... até o presente momento nenhum valor do Município de Divinópolis fora bloqueado ou penhorado..."***

Portanto, mesmo com os pagamentos religiosamente em dia, o Município de Divinópolis foi chamado à Juízo, à satisfazer obrigações às quais já haviam sido adimplidas, em decorrência de conduta irregular da empresa JCAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, causando sérios transtornos e ainda, colocando o Município em situação constrangedora, correndo o risco de receber condenações trabalhistas sem ter dado causa a nenhuma situação.

Também registre se que além da peça de defesa, não foram juntados aos autos nenhum outro documento, pela empresa ré.

Por todo o exposto, aplico a penalidade de não poder licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste ato, sendo que a sanção aplicada atende ao princípio da razoabilidade, haja vista os prejuízos que o comportamento da empresa JCAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME causou efetivamente ao Município de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 11 de outubro de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 003 / 2016
REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132 / 2014 – PREGÃO Nº 080 / 2014 - CONTRATO n.º 054 / 2014
INTERESSADA: JCAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

Comunicamos a empresa JCAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME. através de seu representante legal que de acordo com Ato de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2016 de 11/10/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/10/2016, fica a empresa impedida de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) anos com a Administração Pública Municipal.

Divinópolis, 11 de outubro de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A44C071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO DESERTA

ATA DO PROCESSO Nº. 00066/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0031/2016 Registro de Preços Nº.0022/2016

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, (11.10.2016) às 09:00 (nove horas) na sala de licitações da Prefeitura de Estrela do Indaiá, reuniram-se a pregoeira, Idaiana Eustáquia da Silva e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros: Luciana Aparecida da Silva e Éder Júnior Veloso Santos como membros efetivos para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata da "**Aquisição de material de copa e cozinha para Prefeitura Municipal e suas unidades.**" Iniciada a reunião, a Pregoeira constatou que nenhuma empresa se interessou em participar do presente certame, razão pela qual o processo ficou deserto. O resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação. Nada mais havendo a ser tratado a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pela Comissão desta municipalidade.

Estrela do Indaiá, 11 de outubro de 2016.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Membro da CPL

ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9197F524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 225/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 517/16** referente ao procedimento Licitatório nº 225/2016 – Dispensa de Licitação Nº 113/16. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva de retransmissores de sinais de TV. Contratada: Cleverson Duarte Alves, **VALOR GLOBAL:** 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), Vigência: 04/10/2016 a 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C47CCFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 211/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 507/16** referente ao procedimento Licitatório nº 211/2016 – Pregão Presencial Nº 059/16. OBJETO: Aquisição de rouparia, Contratada: Vírginia Celia Carvalho Souto, **VALOR GLOBAL:** 15.489,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais), Vigência: Até 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6570C78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 223/16
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 516/16** referente ao procedimento Licitatório nº 223/2016 – Inexigibilidade Nº 036/16. OBJETO: Contratação de serviços profissionais para realização de show artístico musical na Comunidade de Barreiro. Contratado: João Batista Silva Xavier, **VALOR GLOBAL:** 1.000,00 (mil reais), Vigência: 04/10/2016 a 03/11/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:96F86F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2016

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições Uniformes para os funcionários do DAE
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A&S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA**,** inscrita no **CNPJ nº 08.346.618/0001-10.**
Valor Total Estimado: **R$ 128.692,10 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e dez cetavos)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2016
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 11 de outubro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3B576BDE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 038/2016– ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA– Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ate dia 31/12/2016 e o acréscimo de 24%(vinte e quatro) por cento do valor contratado, sendo o total de R$ 14.165,48(quatorze mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 10 de agosto de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:20DCA643

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 018/2016– A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA– Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro conforme majoração sofrida por alguns itens em 11%(onze por cento), sendo o total do termo aditivo de R$ 894,00(oitocentos e noventa e quatro reais) . Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 04 de outubro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:ED89D1A6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 10/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 10/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. John David Carneiro Prates, CPF n° 115.092.306-70.
Remuneração: R$ 924,00(Novecentos e vinte e quatro reais).
Cargo: Bombeiro

Data de afastamento: 07/10/2016.

João Monlevade, 11 de outubro de 2016

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Edna de Araujo Oliveira
Código Identificador:A6E77D97

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 14/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 14/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Juscelino Souza da Luz, CPF n° 009.519.506-81.
Remuneração: R$ 924,00(Novecentos e vinte e quatro reais).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 07/10/2016.

João Monlevade, 11 de outubro de 2016

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Edna de Araujo Oliveira
Código Identificador:8ADC60D8

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E MOTA E BRITO LTDA - ME, PREGÃO 02/2016 – OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos necessários para a implementação do Núcleo da Fundação Municipal Crê-ser no bairro Metalúrgico, na cidade de João Monlevade de acordo projeto "Núcleo Educacional do Metalúrgico". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0824308062.173 – ficha 767. Valor: R$ 4.856,99 (quatro mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos) VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

João Monlevade, 10 de outubro de 2016

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:250CDD1E

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E MAQTEC LTDA - ME, PREGÃO 02/2016 – OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos necessários para a implementação do Núcleo da Fundação Municipal Crê-ser no bairro Metalúrgico, na cidade de João Monlevade de acordo projeto "Núcleo Educacional do Metalúrgico". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0824308062.173 – ficha 767. Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito reais) VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

João Monlevade, 10 de outubro de 2016

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:081856B7

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E PAPELARIA SOUZA E ALMEIDA LTDA - ME, PREGÃO 02/2016 – OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos necessários para a implementação do Núcleo da Fundação Municipal Crê-ser no bairro Metalúrgico, na cidade de João Monlevade de acordo projeto "Núcleo Educacional do Metalúrgico". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0824308062.173 – ficha 767. Valor: R$ 11.601,75 (onze mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

João Monlevade, 10 de outubro de 2016

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:79AFA6AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 04/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2012

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Delegação onerosa de 65 (sessenta e cinco) permissões de serviço de Transporte por Taxi no município de João Monlevade"**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo, que adjudicou os licitantes abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	LICITANTE
01 º	ELI FERNANDES ALVES
02 º	DOMINGOS EUSTÁQUIO DA ASSUNÇÃO
03 º	RAIMUNDO DÉZIO VASCONCELOS
04 º	JESUS ALEXANDRE TEIXEIRA JÚNIOR
05 º	NATANAEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE
06 º	JOSÉ DOMINGOS TORRES
07 º	RICARDO JOSÉ MEDEIROS
08 º	JOÃO BERNARDO DE LIMA
09 º	RUI BARBOSA DA MATA
10 º	REGINALDO GOMES ROBERTO
11 º	WALDIMIRO LOPRES BRANDÃO SALGADO
12 º	MAURÍCIO GONÇALVES DIAS FILHO
13 º	EXPEDITO FERNANDES FILHO
14 º	LUIZ HENRIQUE CARVALHO
15 º	NELSON AMARO
16 º	AMANTINO AMÉLIO DA SILVA
17 º	PEDRO EGÍDIO BRAGANÇA
18 º	RÔMULO CARLOS DE CASTRO LOPES
19 º	WASHINGTON GOMES LOBÃO
20 º	REJANE GERALDA COSTA
21 º	LUCIANO MÁRCIO FIGUEIREDO
22 º	EMILSON MARTORELLI CARRILES DE CARVALHO
23 º	SIDNEY JOSÉ DA SILVA

João Monlevade, 11 de Outubro de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C5A82866

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016 de 10/10/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI´S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL destinados ao atendimento da Administração Direta de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTES	VALOR GLOBAL R$
EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.	3 a 13, 15, 16, 18, 20, 21 a 24, 26 a 34	193.164,26
TOTAL 193.164,26		

João Monlevade, 10 de Outubro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:02B4FCA8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE – FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Bens culturais móveis e integrados, arquivos, patrimônio arqueológico, patrimônio imaterial, sítios espeleológicos, sítios naturais e conjuntos paisagísticos incluídos no inventário cultural – Exercício 2018 do ICMS CULTURAL (Seção I – Centro Industrial)
1) Mobiliário Hotel Cassino
2) Imagem Santana
3) Mobiliário Solar Monlevade
4) Imagens, Painéis e Móveis da Igreja de São José Operário
5) Gruta da Igreja de São José Operário
6) Rio Piracicaba
7) CEAM (Centro de Educação Ambiental)
8) RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural)
9) Clube Dr. Henri Meyers (Floresta Clube)
10) Coral Família Alcântara
11) Acervo Arquivístico Hotel Cassino
12) Acervo Museográfico Museu do Ferro e do Aço.
Bens arqueológicos, espeleológicos, e conjuntos paisagísticos não foram identificados nesta seção.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:660C0A1A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016 de 11/10/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, CAPACIDADE 4 (QUATRO) PASSAGEIROS para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, destinados ao fortalecimento técnico-operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	ITEM/LOTE	VALOR GLOBAL R$
COMÉRCIO DE VEÍCULOS MISSISSIPI EIRELI - ME	1	47.250,00
TOTAL 47.250,00		

João Monlevade, 11 de Outubro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:24F3FF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 017/2016

PORTARIA RETIFICADORA Nº 017/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 191/2012, a qual concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição a Ozonia Aparecida Alves, com proventos integrais, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1.238/05 de 09/12/2005 c/c Art. 6º, da EC nº 41,que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.3º da EC nº 47/2005, à Servidora OZONIA APARECIDA ALVES, matricula 342, CPF: 453.237.986-53, no cargo efetivo de Agente Administrativo (Telefonista de PS), Nível II Grau "F", lotado na Secretária Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 11 de outubro de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente
PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:EFBDB936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 035/2016 - Dispensa de Licitação nº 008/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, implantação, manutenção e treinamento em software de emissão de nota fiscal eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lagamar.

Contratada: **MOMERY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Ltda.**
Valor: R$ 6.000,00.

Lagamar, 11/10/2016.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:AA263286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:
Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção,** vinculado à Secretaria/Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, o senhor **ADAIR MAGALHAES NOBRE, CPF**: 051.024.636-24, RG MG- 7.822.025 SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-8**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.
Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 03 de Outubro de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3AD7E859

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,
D E C R E T A:
Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção,** vinculado à Secretaria/Departamento de Administração, o senhor **JOÃO EVANDRO NERES PEREIRA, CPF**: 080.749.436-40, RG MG- 11.828.903 SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-8**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.
Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 03 de Outubro de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DC3E092E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 043/2016-TOMADA DE PREÇOS 002/2016

Proc. 043/2016-Tomada de Preços 002/2016-Contratação de pessoa jurídica para fornecimento serviços de pedreiros, serventes, carpinteiros, armadores, pintores e ajudantes, para atender às necessidades de diversas Secretarias na construção e reforma de muros e reforma de prédios públicos em regime de tarefa-**1° Aditivo ao CTR 057/2016**-Prorroga vigência: 24/09/2016 a 23/12/2016-Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e previsto no item 6º do Projeto Básico, item 1.7 do Edital 034/2016, Cláusula 6° do Contrato.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:37C94C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2014-TOMADA DE PREÇOS 006/2014

Proc. 054/2014 - Tomada de Preços 006/2014 - Construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, na Escola Municipal Coronel Aristides Batista, conforme PAC 2 - Termo de Compromisso 206781/2013 - **4° Aditivo ao CTR 086/2014** – Prorroga vigência: 20/10/2016 a 19/05/2017 - Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:BF544FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 072/2016-PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

Proc. 072/2016-Pregão Presencial 048/2016-Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) com provimento de link de internet via rede wireless e via *fibra óptica*, de acordo com a especificação do local, com roteamento local na sede da Prefeitura em *fibra óptica* e nos demais setores na freqüência 5.8 GHZ, destinados para diversas Secretarias, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para o Município, com velocidade mínima de 30 Mbps (trinta mega bits por segundo) - **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 057/2016** - Onde se lê: "com provimento de link de internet via rede wireless e via *fibra óptica" **LEIA:SE:* "com provimento de link de internet via rede wireless"(não será exigido provimento de link via fibra ótica).**

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:E94F6A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2016 – PRC Nº. 070/2016

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado o fornecimento de procedimento cirúrgico denominado de Facectomia com implante de Lio, para a paciente Rosemara das Graças Ribeiro, portadora de Catarata no olho direito, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação nº 0439.16.014604-9, ajuizada em face do Município de Laranjal, conforme justificativa e quantitativo em anexo, contratando pelo valor, o Hospital Filantrópico - Casa de Caridade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 22.532.311/0001-34, com sede na Rua Ataulpho Alves, 57, Miraí/MG, CEP: 36.790-000, no valor total de R$ 1.349,00 (hum mil trezentos e quarenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 11 de outubro de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E248AD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 14/2015

Segundo Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 014/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.
CNPJ n.º 73.193.211/0001-61
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 014/2015, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 60 (sessenta) dias, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 15/09/2016.
Dispensa n.º 005/2015, Processo Licitatório n.º 021/2015
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Roberto Saulo Osmar Stryjer

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:D69BAFF7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 15/2015

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 015/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.
CNPJ n.º 73.193.211/0001-61
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 015/2015, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 60 (sessenta) dias, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 15/09/2016.
Dispensa n.º 006/2015, Processo Licitatório n.º 022/2015
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Roberto Saulo Osmar Stryjer

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:A72AE14A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 004/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 004/2016, prorrogando-se a data ali prevista, até 31 de dezembro de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 19/09/2016.
Credenciamento n.º 002/2015, Inexigibilidade nº 003/2015, Processo Licitatório n.º 020/2015
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Wilson Roberto Batista

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:87D8388A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA TERMO ADITIVO

Na edição 1852, de 11/10/2016:
Onde se Lê: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 022/2015"
Leia-se: "Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 022/2015"

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:0C0DC594

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 21/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. LUCIANO SALES LUGÃO DA SILVA LTDA.ME
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 021/2015, prorrogando-se a data ali prevista, até 31 de dezembro de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 19/09/2016.
Credenciamento n.º 002/2015, Inexigibilidade nº 003/2015, Processo Licitatório n.º 020/2015
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Luciano Sales Lugão da Silva

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:EF23AB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 057/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 07/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ELABORA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME CONVENIO DE SAÍDA Nº 1491001146/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: 26 de setembro de 2016 a 25 de novembro de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 22 de setembro de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E8591E16

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 25 de 30 de junho de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 25 de outubro de 2016 às 08:00 (oito horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email
licitação@limeiradooeste.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 10 de outubro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BCEF5C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2172/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

"ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO Nº. 1115/2011, DE 01/04/2011, QUE "CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR E DECIDIR ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS".

Considerando o disposto no inciso XVI, do Art. 37 da Constituição Federal e previsões da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998 e, no inciso IX, do Art. 162 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão estatutária que, qualquer servidor, deve declarar que não ocupa outro cargo, função ou emprego público, que configure acumulação ilegal de cargos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso e no exercício das atribuições legais conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. A Comissão a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº. 1115/2011, de 01 de abril de 2011 passa a ser constituída pelos seguintes membros, as Servidoras Públicas Municipais: Silvânia Domingos Xavier Oliveira, Juliana Souza Carvalho Chaves e Maristela Pereira Pinto, sob a presidência da última.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C22853DF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0106/16. PRC Nº. 0820/2016 - PREGAO Nº. 029/16

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0106/16. **PRC Nº. 0820/2016 - PREGAO Nº. 029/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À ASSISTENCIA A SAÚDE, VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5100/2015, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ORGÃO GESTOR DO SUS/MG/FES E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$40.758,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.10.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E787C78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 043 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

ESTABELECE O PRAZO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:61012456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 089/2016. Pregão Presencial N.º 056/2016. EMPRESA: Betaniamed Comercial Eirelli EPP. Valor : R$ 8.800,00 (Oito mi e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, eletrodomésticos e um veículo Okm. Vigência do Contrato:16/09/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 16/09/2016

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:A559A8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 087/2016. Pregão Presencial N.º 055/2016. EMPRESA: Alexandre Matias da

Silva. Valor : R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta reais). Objeto: Contratação de empresa e/ou pessoas físicas devidamente cadastradas como produtor rural, para fornecer gêneros alimentícios para atender o Programa "Miralimenta" da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Miradouro/MG. Vigência do Contrato:12/09/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 12/09/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CE70A398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao contrato nº. 044/2014, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 073/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 006/2014. Parte: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAROLINO NEVES LTDA - EPP, CNPJ nº 38.518.197/0001-28. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 01/10/2017.
Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339039.

Naque, MG, 11 de Outubro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:95D5ED6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 007/2014, originário do PRC n°. 002/2014, PREGÃO PRESENCIAL n°. 001/2014. Parte: RICARDO ALVES DE FREITAS, CPF 019.097.906-21. Objeto: Reajustar o valor contratual em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) correspondendo a 25% do seu valor, perfazendo assim um total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Dotação:
0209 04122 0001 2.234 339036.

Naque, MG, 11 de Outubro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7A21E61F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 035/2016, Dispensa de Licitação nº 013/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Treinamento Operacional para a Equipe do Programa Bolsa Família, PAIF e SCFV, em cumprimento da necessidade de formação continuada da equipe que executa os programas, projetos e serviços e em atendimento ao Ofício n° 1.235/2016 do GAB/PRM-IPATINGA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 079 - 020402 08244 0004 2.343 339039 - Contratada: GREICE KELY BATISTA GONÇALVES CANEDO, CNPJ n.º 22.986.710/0001-75 – Valor Global: R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais); Prazo: 03 (três) meses - Data de Assinatura: 10/10/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4B327B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 031/2016 - Processo Administrativo 107/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2016 Objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem), Conforme Especificações do Fabricante, Para Veículos Leves, Ônibus e Caminhões da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**, Com Maior Desconto (%) no Preço da Tabela de Peças e Acessórios Originais e Genuínos de Veículos. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 11 de outubro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:4C5C735A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 004/2016 - PRC 710/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **CONCORRÊNCIA 004/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão após transcorrido o prazo recursal, bem como análise dos recursos interpostos, procedeu-se à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL dos licitantes habilitados, seguindo os critérios do edital, sendo responsável pela conferência das planilhas orçamentárias de custos, a representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Srta. Juliana Magela da Silva, tendo sido observado os seguintes fatos: seguem abaixo as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas em ordem de classificação.

1ª) SERCOM – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – R$ 958.425,50 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

2ª) MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 1.017.934,12 (Um milhão, dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

3ª) CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA – R$ 1.041.886,94 (Um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada vencedora a empresa SERCOM – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pelo menor valor ofertado – R$ 958.425,50 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 10 de outubro 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9B627AF0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 104/2016 – PRC Nº 469/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 104/2016 – PRC Nº 469/16.** Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório para modernização da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 27/10/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 27/10/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:70216118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.408/16-EXONERA CARGO EM COMISSÃO-LÚCIO FLAVIO G. PEREIRA

PORTARIA Nº 6.408/16, de 03 de outubro de 2016.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Diretor do Departamento de Obras, o Sr. LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA, retornando ao cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.09.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3DEDF18F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 002/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 118/2016 - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016
O Município de Pirapetinga, MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.092.825/0001-49, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Leilão Público (Aberto), tipo maior lance, com o objetivo de alienar bens móveis inservíveis ao serviço público municipal e sucatas, conforme descrição contida no item 01 deste edital, no dia 16 de novembro de 2016, a partir das 14:00 horas, que serão levados a hasta pública por serem inservíveis, sendo que a destinação dos recursos deste leilão, serão aplicados obedecendo as normas legais e também na forma que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pirapetinga, 10 de outubro de 2016.

IGOR COELHO SALLES.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E7564406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2015 - INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

Objeto: Fornecimento de solução de software de gestão administrativa municipal, com suporte técnico e serviços de implantação e treinamento, além de serviços mensais de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, bem como consultoria à administração municipal na área de gestão tributária (ênfase no ISS)**.** Com fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** por hora a minha intenção de revogação do processo em epígrafe, tendo em vista os motivos expostos na Proposta de Revogação anexada aos autos, sendo concedido às empresas participantes o direito ao contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Pirapora, 07 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:3698541C

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 357/2016

"Nomeia para o Cargo de Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Parágrafo único do art.11 da lei Municipal nº 1.973/2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Elton Jackson Gomes da Mota**, do cargo de **Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo**.

Art. 2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente, em especial quanto á documentação pessoal e declarações pessoais do nomeado, nos termos da lei.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2016.

Pirapora (MG), 10 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:78A45BD5

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 358/2016/2016

PORTARIA Nº358/2016

"Nomeia para o Cargo de Diretor Operacional da Empresa Municipal de Turismo"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Parágrafo único do art.11 da lei Municipal nº 1.973/2008.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **Arney Barreto**, do cargo de **Diretor Operacional da Empresa Municipal de Turismo**.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente, em especial quanto á documentação pessoal e declarações pessoais do nomeado, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2016.

Pirapora (MG), 10 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:C8E37EFF

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 359/2016

"Nomeia para o Cargo de Diretor Financeiro da Empresa Municipal de Turismo"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Parágrafo único do art.11 da lei Municipal nº 1.973/2008.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **Alexsandro Costa Cesar**, do cargo de **Diretor Financeiro da Empresa Municipal de Turismo**.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente, em especial quanto á documentação pessoal e declarações pessoais do nomeado, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2016.

Pirapora (MG), 10 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:668080BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 069/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 039/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CASA DA TRANSMISSÃO CAMINHÕES, MOTORES E PEÇAS LTDA** – Valor: **R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais),** destinado à aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 KM, motor potência mínima de 150 CV, à diesel, mínimo de 05 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, acima de 20 lugares, incluindo lugar para o mínimo 01 cadeirante, elevador ou rebaixamento do eixo traseiro para cadeirante, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, cortinas nas janelas, tacógrafo instalado, faróis de neblina e garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C8D32066

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE OUTUBRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Público firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE ESCRAVOS E QUILOMBOLAS**, com objeto de alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**, no seu item 3.1 que passará a ter a seguinte redação: "as despesas com o abastecimento e manutenção (mão-de-obra e peças) de baixo e médio custos do veículo **FIAT/UNO ECONOMY FIRE FLEX- ANO 2008/2009 – PLACA HMN – 9587 – CAPACIDADE PARA 05 LUGARES**, serão de responsabilidade do Município de Pitangui;Entende-se por baixo custo, manutenções com o valor de até R$500,00 (Quinhentos Reais) e médio custo com valor de até R$1.000,00(Um mil Reais) mensais, mediante orçamento prévio, precedido do parecer do Chefe do Poder Executivo Municipal; O Município de Pitangui responsabilizar-se-á pelo fornecimento de até 300(trezentos) litros de gasolina por mês; As despesas decorrentes deste instrumento correrão às custas da dotação orçamentária: 02.08.01.08.244.0006.2093.3.3.90.39.00/3.3.90.30.00**.**

Período: 22/06/2016 a 22/09/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:436D9824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 79/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 162/2016 – Decorrência: Pregão nº 79/16 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DA PRAÇA DE ESPORTES,.** " - Contratada: Matheus Miranda Cruz ME. Valor do contrato: R$2.040,00 (dois mil e quarenta reais).Data da assinatura: 12/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (sessenta) dias , contados da data de assinatura do contrato .|Dotação orçamentária:
02.12.04..122.0008.2227.3.3.90.30.00 Ficha 833.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 163/2016 – Decorrência: Pregão nº 79/16 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DA PRAÇA DE ESPORTES,.** " - Contratada: Dominus Química Ltda. Valor do contrato: R$16.892,50 (dezesseis mil,oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) .Data da assinatura: 12/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (sessenta) dias , contados da data de assinatura do contrato.|Dotação orçamentária:
02.12.04..122.0008.2227.3.3.90.30.00 Ficha 833.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7E3BE5EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016.

Processo Licitatório nº 065/2016 – Pregão Presencial nº 031/2016.
Partes: Município de Prata-MG e **SUPERMERCADO OPÇÃO EIRELI**.
Objeto: Acréscimo do quantitativo dos itens de alguns itens, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis que visam o atendimento da Casa de Acolhimento ás crianças abrigadas.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: **R$ 1.551,22 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)**.
Valor Global do Contrato: **R$ 50.653,73 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**.
Data da assinatura: 27/09/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BE197AB9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo ao Processo Licitatório nº 163/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 068/2016, datado de 06/09/2016, do tipo Menor Preço Global, referente a Aquisição de cadernos escolares atendendo as necessidades das escolas municipais, **JULGANDO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 11 de outubro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7CE1091E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 173/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 071/2016.
Objeto: Aquisição de insumos para diabetes para a paciente Rafaella Moura Feliciano, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0008378-22.2013.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP.**
Valor Total Global: R$399,96 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 11/10/2016.
Data da Assinatura: 11/10/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:8E0ADE58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2016
Registro de Preços nº 013/2016
Ata 001
DATA: 20 de abril de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de consumo conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 020/2016 / Pregão Presencial nº 016/2016 / Registro de Preço nº 013/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Braz Schettino, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador o Senhor ELTON MENESES DA SILVA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.606.330-4 e CPF sob o nº 091.089.277-66.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 115.790,00 (cento e quinze mil setecentos e noventa reais).

PRAZO DA ATA: 19/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6FFC552D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2016
Registro de Preços nº 040/2016
Ata 001
DATA: 30 de agosto de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanente, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 062/2016 / Pregão Presencial nº 049/2016 / Registro de Preço nº 040/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 13.501.850/0001-15, com sede a Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 3000, Letra B, bairro Zacarias na cidade de Caratinga Estado de Minas Gerais, CEP 36.35.300.5740.000, representado neste ato pelo procurador o senhor BRUNO MACHADO FERNANDES ALVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-12101052 e CPF nº 077.146.646-30.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 76.810,00 (setenta e seis mil oitocentos e dez reais).

PRAZO DA ATA: 29/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DB70DA84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016
CONCORRENCIA 003/2016

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 049/2016
Processo Licitatório Nº 031/2016
Concorrência 003/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Copil construtora Piranguinhos LTDA.
Objeto: execução, obra de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo.
Valor – R$ 5.714.915,72 (cinco milhões setecentos e quatorze mil novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos).
Vigência – 26/09/2016 à 26/06/2018
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Ezequiel Martins Leite – Copil construtora Piranguinhos LTDA.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5D517D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3555/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – José Adão de Oliveira, matrícula nº 1370, no período de 17/10/2016 a 15/11/2016;
II – Jesus Roberto do Carmo, matrícula nº 1347, no período de 17/10/2016 a 15/11/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3CBBFD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3556/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 0410, no período de 17/10/2016 a 15/11/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
umpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B9619B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 029/2016. Carta Convite 005/2016. Termo Aditivo 069TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2016). Contratada: Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ de 3.600M² no novo Parque de Negócios. Vigência: 03 meses. Justificativa: item 13.4 do Edital em síntese, cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93. 28/09/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:8CF99FF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 036/2014. Pregão Presencial 030/2014. Termo Aditivo 02 ao Contrato Administrativo 051/2014. Contratado: Rodrigo da Costa Bittencourt. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 03 meses. Valor Mensal: R$ 2.175,21. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/09/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:E0DDA123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 117 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 117 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Servidora que menciona aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria 37 de 09 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º - Nomear as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargos a seguir indicados, por suas especialidades, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – SERVENTE ESCOLAR

Nome	Classificação
ALINE MÁCIA GOMES COSTA MENDES	12º

Cargo – ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

Nome	Classificação
JUDITE CLEOMAR COSTA	03º

Art. 2º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de outubro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:9586A48D

GABINETE
PORTARIA Nº 118 DISPONIBILIZA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PRESTAR SERVIÇO NO FÓRUM DA COMARCA DE SALINAS/MG

PORTARIA Nº. 118 de 11 de outubro de 2016.

Disponibiliza servidores municipais para prestar serviço no Fórum da Comarca de Salinas/MG, conforme termo de Convênio 052/2013, celebrado entre o Município de Rubelita/MG e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Disponibilizar a servidora **ALINE MACIA GOMES COSTA MENDES**, CPF: 044.996.746-89, para prestar serviço no Fórum da comarca de Salinas/MG, conforme disposto no item 2.2.1 do termo de Convenio 052/2013, celebrado entre o Município de Rubelita/MG e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de outubro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:2F3919EB

GABINETE
PORTARIA Nº 119 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 119 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR
Vitor Pereira Sena
Joice Maiara Amorim

CHEFE DE ASSISTÊNCIA A AC SOCIAL DA INFAN. E DO IDOSO.
Maria José Pereira

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de outubro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:6A42DA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Município de Santa Bárbara/MG; CNPJ: 19.391.945/0001-00, Operação 0428.568-16/2014, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento **RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI**, localizado à Rua VIII, Bairro Monte Carlo, no Município de Santa Bárbara/MG, no valor de R$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais), com vigência de 14/09/2016 a 14/02/2018, firmado em 14/09/2016 assinado por Ana Maria Galinari de Oliveira e Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:51010520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:5E6E9112

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O ANO DE 2016. VALOR GLOBAL: R$ 374.714,37 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:896F2245

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MÁQUINA PESADA, DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). LICITANTE VENCEDOR: MS TRATORPEÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 22 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:D0351650

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE MS TRATORPEÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 22 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:831A7957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
SIMONE ANTONIA LEAL DE PAULA-ME, com sede a Praça Cristovão Nunes de Oliveira, 55, Loja A, Bairro Centro, Distrito de Ribeirão de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida-MG, CNPJ 14.177.041/0001-62, representada pelo Senhor Tiago José Moraes Silva, brasileiro, procurador, portador do documento de identidade MG-15650420 e inscrito no CPF 087.584.576-23.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 16 de agosto de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A26F9AC3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:
SIMONE ANTONIA LEAL DE PAULA-ME, com sede a Praça Cristovão Nunes de Oliveira, 55, Loja A, Bairro Centro, Distrito de Ribeirão de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida-MG, CNPJ 14.177.041/0001-62, representada pelo Senhor Tiago José Moraes Silva, brasileiro, procurador, portador do documento de identidade MG-15650420 e inscrito no CPF 087.584.576-23. , cujo objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pães no Distrito de Ribeirão de São Domingos, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 16 de agosto de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:785BF3C9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 073/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de agosto de 2016, sendo vencedor os licitante SIMONE ANTONIA LEAL DE PAULA-ME, com sede a Praça Cristovão Nunes de Oliveira, 55, Loja A, Bairro Centro, Distrito de Ribeirão de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida-MG, CNPJ 14.177.041/0001-62, representada pelo Senhor Tiago José Moraes Silva, brasileiro, procurador, portador do documento de identidade MG-15650420 e inscrito no CPF 087.584.576-23. , cujo objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pães no Distrito de Ribeirão de São Domingos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 16 de agosto de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:14613464

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2016
MODALIDADE: PREGÃO 048/2016
DATA: 16 de agosto de 2016
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pães no Distrito de Ribeirão de São Domingos.
CONTRATADA: SIMONE ANTONIA LEAL DE PAULA-ME, com sede a Praça Cristovão Nunes de Oliveira, 55, Loja A, Bairro Centro, Distrito de Ribeirão de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida-MG
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: até **31/12/2016.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.01.04.122.0004.2421.339030-ficha 12;
02.04.01.12.122.0004.2041.339030-ficha 105;
02.04.01.12.365.0017.2056.339030-ficha 175;
02.04.01.12.365.0017.2056.339030-ficha 176,
02.04.01.12.365.0017.2056.339030-ficha 177;
02.07.01.10.122.0004.2071.339030-ficha 292;
02.08.02.08.122.0004.2099.339030-ficha 485,484;
02.08.244.0082.2196.339030-fichas 554,553,552.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1ECD1DBA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 0161/2014

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado ADIMAR ANTÔNIO BRANDÃO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 501.132.596-20, RG M-2.413.734, residente e domiciliado no Córrego São Félix, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 0000159/2014 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2016.

1.2. Em virtude do disposto no item 1.1. o presente aditivo tem o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais0 divididos em doze parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 30 de dezembro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ADIMAR ANTÔNIO BRANDÃO
Contratado

TESTEMUNHA:

_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A06D67AF

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº CRE 06101/16
MODALIDADE: Credenciamento/inexigibilidade Nº 006/2016
DATA: 20 de maio de 2016
OBJETO: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo 0101/2015.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR.MAURO GARCIA DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Capitão Rafael, nº 241,andar 2, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.844.348/0001-81.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) sendo 12 parcelas fixas de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e um parcela variável de até R$ 200.000,00(duzentos mil reais) referente a procedimentos médicos agendados pela Secretaria de Saúde.
PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: *ficha 351,385.*

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2432E4DF

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº CRE 07101/16
MODALIDADE: Credenciamento/inexigibilidade Nº 007/2016
DATA: 12 de julho de 2016
OBJETO: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo 0101/2015.
CONTRATADA: BUKER E ALVIM LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Capitão Rafael, nº 241, andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.754.191/0001-26.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 45.000,00 sendo 06 parcelas fixas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e um parcela variável de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a procedimentos médicos agendados pela Secretaria de Saúde, realizados no Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: *ficha 351,385.*

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FE3660B0

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº CRE 05101/16
MODALIDADE: Credenciamento/inexigibilidade Nº 005/2016
DATA: 03 de março de 2016.
OBJETO: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral,

angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo 0101/2015.
CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE UROLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Alencar Soares Vargas 65, Letra A; sala 104, Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.515.495/0001-45.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) contando com uma parcela variável de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a procedimentos médicos agendados pela Secretaria de Saúde.
PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: *ficha 385*

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:629BC879

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0101/2015
MODALIDADE: Credenciamento/inexigibilidade Nº 005/2015
DATA: 19 de janeiro de 2016

OBJETO: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA, residente a Rua João Moreira Bastos, nº 72, centro, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, brasileiro, médico, inscrito no CRM/ MG sob o nº 14986
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, , com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) divididos em parcelas de 9.100,00 (nove mil e cem reais).
PRAZO DO CONTRATO: 19/01/2016 até 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: *ficha 351.*

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:21057722

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº CRE 04101/16
MODALIDADE: Credenciamento/inexigibilidade Nº 004/2016
DATA: 29 de fevereiro de 2016

OBJETO: credenciamento de serviço médico ginecologista referente ao Processo 101/15.

CONTRATADA: R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas , nº 49, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica:11.796.526/0001-46.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, , com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 136.574,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro).

PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: *ficha 385*

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:92E181F0

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº CRE 2101/16
MODALIDADE: Credenciamento/inexigibilidade Nº 002/2016
DATA: 17 de fevereiro de 2016

OBJETO: credenciamento de serviços médicos ortopedista referente ao PRC 101/2015.
CONTRATADA: CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Duarte Peixoto, nº 95, sala 406,Bairro Coqueiro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.413/0001-00
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 104.000,00.
PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: *ficha 385*

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5B0CE605

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº CRE 3101/16
MODALIDADE: Credenciamento/inexigibilidade Nº 003/2016
DATA: 26 de fevereiro de 2016
OBJETO: credenciamento de serviços médico obstetra referente ao PRC 101/2015.
CONTRATADA: NEREU VIANA DE SOUZA JUNIOR EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ: 23.775.863/0001-36.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: *ficha 385*

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F91B1BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2.016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 069/2016/Pregão Presencial nº 047/2016, para locação de estrutura para as festividades do carro de boi em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura. A sessão pública será realizada no dia 26 de outubro de 2016, às 08hs30min. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
transparencia.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 11 de Outubro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZAPIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:2A288149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2016

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ MG e PE CONSTRUTORA LTDA-ME. Contrato nº 071/2016. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 541,49M2, NA COMUNIDADE DO SAPÉ – CONVÊNIO 149100239/2015/SEGOV/PADEM. Licitação: Tomada de Preços 006/2016. Valor Global: R$ 59.711,32. Vigência: 07/10/2016 até 07/01/2017.

São João do Pacuí, 10 de Outubro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:CC2D68D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 299/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 299/2016, Dispensa 070, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações da Lei 8666/93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda portadora do CNPJ : 04.582.480/0001-05 com valor R$ 1.219,78 (um mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), cujo objeto Revisão de 20.000 Km do veículo Fiat Strada Placa PWG 2004 para atender pedido da Gerência de trânsito e transporte.

São Lourenço, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A590D9B3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 157/2016

Processo 0301/2016 - Pregão Eletrônico 0157/2016 – Objeto: Aquisição de insumos para o funcionamento do Laboratório de Medicamentos Fitoterápicos - Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, de acordo com a Portaria nº 2.323, de 23 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 25/10/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 25/10/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/10/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 25/10/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:934047A6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 158/2016

Processo 0302/2016 - Pregão Eletrônico 0158/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para manutenção de rede de internet, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 12h do dia 26/10/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/10/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 26/10/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A51F01A1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 159/2016

Processo 0303/2016 - Pregão Eletrônico 0159/2016 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 12h do dia 27/10/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/10/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/10/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5801D0FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 84/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial N.º: 084/2014, Processo Administrativo nº 2011/2014 - Objeto: Contratação pelo prazo de 12 meses, de empresa para cessão de direito de uso (locação) de Sistema Integrado de Saúde Pública, que será prorrogado pelo período de 17/09/2016 a 16/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

VIVVER SISTEMAS LTDA.
Contratado

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C3F5B1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 26/10/2016, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 130/2016, Pregão Presencial - RP nº 026/2016. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviço de exames laboratoriais para atender pacientes do Município de Sapucaí Mirim/MG. Edital E maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 11 de outubro de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:DBA03D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 052/2016

"Exonera funcionário público Municipal"

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sem Peixe, Lei 234/2012**, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão como Chefe de Divisão de Obras Públicas Sr. Giovanni Marcio Carneiro Repoles, a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 03 de outubro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:81A8E52C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DECRETO Nº 5.809/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

CONSELHO GESTOR DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRO/MG

DECRETO Nº 5.809/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

(Publicada no Quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Serro em 07/07/2016

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 18 da Lei 2.764/2014, de 06 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de SERRO/MG .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 11 de outubro de 2016

ENNIO FLÁVIO NUNES MESQUITA
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Inserir o local e a data em que foi publicada a resolução (Ex.:Diário Oficial em 02/01/2012).

Inserir o número da Lei Municipal que instituiu o Fundo de Habitação de Interesse Social.

Inserir data de publicação da Lei Municipal que instituiu o Fundo de Hab. de Interesse Social.

Inserir nome do Município.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:521258F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 23/2015

PROCESSO Nº. 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MARIA EMILIA GROSSI ARANTES

Objeto: Fica rescindido integralmente o Contrato firmado com **MARIA EMILIA GROSSI ARANTES**, oriundo do procedimento licitatório nº 11/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2015, nos termos dos art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Silveirânia, 03 de outubro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:454EF92F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 24/2015

PROCESSO Nº. 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: MARIO LUCAS

Objeto: Fica rescindido integralmente o Contrato firmado com **MARIO LUCAS**, oriundo do procedimento licitatório nº 11/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2015, nos termos dos art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Silveirânia, 03 de outubro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:68A6B43D

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016

PROCESSO N° 02/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: DROGARIA RIO POMBA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R$ 17.500,00 do valor inicial que é R$ 70.000,00, que passará a ser de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2016.

Silveirânia/MG, 19 de setembro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:539788A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 109/2016 - PROCESSO N.º 1166/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 109/2016 - Processo n.º 1166/2016, realizado em 07 de outubro de 2016, referente à Aquisição de Pão Francês, Pão para Hot Dog e Pão para Hambúrguer, em favor da empresa: Panificadora Santo Antônio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.882.902/0001-97, sendo o valor total estimado contratado: R$ 443.030,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trinta reais).

Três Pontas, 07 de novembro de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:22264C06

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 109/2016 – PROCESSO N.º 1166/2016

Objeto: Aquisição de Pão Francês, Pão para Hot Dog e Pão para Hambúrguer, em favor da empresa: Panificadora Santo Antônio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.882.902/0001-97, sendo o valor total estimado registrado: R$ 443.030,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trinta reais).

Três Pontas, 07 de novembro de 2016.

Vigência: 07/10/2016 a 07/10/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7AA7552A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO N.º 067/2015 – PROCESSO N.º 592/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e TIM Celular S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 1º/08/2017, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Telefonia Móvel. Data: 28/07/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:34200737

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO Nº 113/2016 – PROCESSO Nº 1190/2016

O Prefeito Municipal de Três Pontas, Sr. Paulo Luís Rabello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93, REVOGA o Procedimento Licitatório nº 1190/2016 – Pregão nº 113/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em análise socioeconômica e em especial em estudos de demanda de cursos superiores, com vistas à identificação de novos cursos (graduação e pós-graduação lato sensu) a serem implantados no Município de Três Pontas, por razões de interesse público. Data: 11/10/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:18E05A0F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 123/2016 – PROCESSO Nº 1222/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Artigos para Decoração Natalina (Mangueiras em lâmpadas de LED, Cascata em LED e Cabo de Força).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de outubro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE OUTUBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:31ED4AC9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016 - PROCESSO N° 117/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 037/2016**, tipo: ***menor preço global, por lote, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro da Frota de Veículos em Geral e Maquinários do SAAE.*** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **27 DE OUTUBRO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br.
Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 11 de outubro de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:6F87428B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2016 - PROCESSO N° 116/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 036/2016**, tipo: ***menor preço unitário*, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual *Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em sacos de 25 kg (CBUQ ensacado).*** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **1° DE NOVEMBRO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br.
Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 11 de outubro de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:44A36A26

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016 - PROCESSO N° 118/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 038/2016**, tipo: ***menor preço unitário*, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual *Aquisição de Sal Granulado – Cloreto de Sódio – Sem Iodo – Granulometria mínima de 2,00 mm.*** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **03 DE NOVEMBRO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br.
Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 11 de outubro de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:BC546CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 039/2016

Na publicação do termo aditivo 001 do contrato 039/2016, de 10/10/2016, **onde se lê:**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2016, firmado em 05/09/2016, com a empresa MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; Objeto: Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo de execução da obra previsto na Cláusula quinta do Contrato original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93 e fica aditado em mais 40,43% do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a R$ 42.588,56 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais

e Cinquenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 045/2016 – Carta Convite nº 005/2016, homologado em 08/06/2016; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, Carlos Moura Murta e, pelo Contratado Marcos Rogério Barbosa.

Deve ler-se:

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº039/2016, firmado em05/09/2016, com a empresa MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; Objeto: Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**o prazo de execução da obra previsto na Cláusula quinta do Contrato original; Fundamento Legal: art.57da Lei 8.666/93 e fica aditado em mais 40,43% do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde aR$ 42.588,56 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº045/2016– Carta Convite nº005/2016, homologado em 08/06/2016; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, Carlos Moura Murtae, pelo Contratado Marcos Rogério Barbosa.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:86EEFE06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 025/2016

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2016, ONDE SE LÊ:

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **025/2016**, firmado em **28/09/2016**, com a empresa **MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME;** Objeto: Fica aditado em mais **49,81%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 42.675,81** (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **022/2016** – Carta Convite nº **001/2016**, homologado em **04/04/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Rogério Barbosa.**
DEVE-SE LER: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **025/2016**, firmado em **28/09/2016**, com a empresa **MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME;** Objeto: Fica aditado em mais **49,81%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 42.675,81** (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93 e Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo de execução da obra, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original, Fundamento legal art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **022/2016** – Carta Convite nº **001/2016**, homologado em **04/04/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:64CDF931

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 057/2014

O município de Vespasiano torna público o Termo de rescisão do contrato nº **057/2014**, que entre si fazem em 06/10/2016, de um lado a Prefeitura Municipal de Vespasiano e do outro o Sr. Cláudio Silva de Alvarenga, tendo em vista a situação financeira da empresa que impede a mesma de dar continuidade nas suas atividades.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:AAF481FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2015

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 086/2015, firmado em 10/10/2016, com a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA;

Objeto: Fica aditado em mais **27,39%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 53.073,98** (Cinquenta e Três Mil e Setenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **015/2014** – Tomada de Preços nº **003/2014,** homologado em **30/04/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:4E5CA335

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vespasiano/MG, em conformidade com as Leis 1.500/92, 8.666/93, 9.790/99, Lei Municipal 2.494/14 e as Resoluções CMDCA nº 88/2016 e CONANDA 137/2010, torna público o processo de Seleção de Projetos a serem financiados, com recursos do Fundo Para a Infância e Adolescência - FIA no ano de 2016.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Alberto Silva, 683, Bairro Célvia – Vespasiano/MG, no horário de 13 às 17 hrs. e no site
www.vespasiano.mg.gov.br.

DIMAS TADEU DE SOUZA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:52286236

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VESPASIANO – "GESTÃO 2016/2018"

Edital de Convocação para as Eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vespasiano – "Gestão 2016/2018"

CONVOCAMOS TODAS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA PARTICIPAREM DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VESPASIANO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.500/92- ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 1.655/96; 1.737/97; 2.149/2005, LEI MUNICIPAL N.º 2.494/2014 E LEI FEDERAL N.º 8.069/90. A PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES SE SUJEITA À OBEDIÊNCIA À RESOLUÇÃO 87/2016 E AO REGULAMENTO ANEXOS, AOS REQUISITOS E PRAZOS ESTIPULADOS ABAIXO: 1) As organizações da sociedade civil interessadas a concorrer ao pleito deverão encaminhar, para a comissão organizadora das eleições o pedido de habilitação em duas vias de **14/10/2016** até **14/11/2016** de 12h00min às 17h00min, à Rua Alberto Silva, 683, bairro Célvia. 2) A Comissão Organizadora julgará até dia **18/11/2016** os pedidos de habilitação encaminhados pelas organizações da sociedade civil; 3) A data de publicação da listagem das organizações da sociedade civil habilitadas será até dia

21/11/2016. 4) A Comissão Organizadora das Eleições receberá o recurso das organizações da sociedade civil que não foram habilitadas de **21/11/2016** até **28/11/2016**, às **17h00min**; 5) O período de julgamento dos recursos das organizações da sociedade civil não habilitadas ocorrerá dia **29/11/2016**; 6) A divulgação dos resultados dos recursos será no dia **30/11/2016**; 7) As eleições ocorrerão no dia **06/12/2016** das **14h00min** às **15h30min**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro. 8) A apuração dos votos acontecerá logo após o término do pleito no mesmo local. 9) O resultado das eleições será publicado no dia **07/12/2016**. 10) As organizações da sociedade civil terão até o dia **08/12/2016**, às **17h00min** para apresentarem recurso sobre o pleito, à Rua Alberto Silva, 683, bairro Célvia. 11) Os recursos sobre o Pleito serão julgados até o dia **09/12/2016**. 12) O resultado oficial contendo o nome dos eleitos será publicado no dia **12/12/2016**.

Vespasiano, 11 de outubro de 2016.

Comissão Organizadora:

DIMAS TADEU DE SOUZA CASTRO,

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS FILHO,

CÉLIO PENA,

SANDRA DE FÁTIMA MANSUR DOS SANTOS,

ANDRÉIA FELIPE FERREIRA,

MARGARETH ALVES SILVA,

MARTA DE LOURDES MANSUR PIMENTEL,

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES PEREIRA.

DIMAS TADEU DE SOUZA CASTRO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:79CE178C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 072/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 038/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM COM 7 (SETE) LUGARES, VISANTO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 25/10/2016, ÀS 09:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2EB26E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 03/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Extrato do quarto termo aditivo de valor do contrato nº 03/2016**, Processo Administrativo nº 79/2015, Pregão Presencial nº 29/2015. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2016. Extrato:"*Fica aditivada a quantidade do item 02 "óleo diesel combustível"*. Valor aditivado: R$ 15.000,02 (quinze mil reais e dois centavos). Data da assinatura: 13.09.2016.

Contratado:
POSTO DE DORES LTDA - EPP.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:D8CF0A75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE ITEM DO CONTRATO Nº 36/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Extrato do segundo termo aditivo para supressão de item do contrato nº 36/2016**, Processo Administrativo nº 80/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Extrato:"*O presente termo aditivo tem como objeto a supressão da Rota D (trajeto Dores do Turvo/Ubá)"*. Valor da redução: R$ 23.098,90 (vinte e três mil e noventa e oito reais e noventa centavos). Data da assinatura: 03/10/2016.

Contratado:
EMPRESA OLIVEIRA MAROTTA TURISMO-ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:A6D2BB3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 044/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA torna público a Anulação do Pregão Presencial RP 044/16. Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de suporte técnico para expansão e manutenção corretiva aos sistemas de comunicação de voz e aos sistemas de comunicação de dados via rádio, bem como outros serviços correlatos especificados.

Em 11/10/16.

ANA CRISTINA L. F. A. CORREA
Secretária Mun. de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:37F9DDC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 007/16 a empresa: J. Carvalho Construção e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 25.864.646/0001-48, valor global de R$ 49.953,10. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforço estrutural e reparos na Escola Municipal Professora Mércia Margarida Lacerda Machado com fornecimento de material e mão de obra.

Em 05/10/16.

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA
Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:054986F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 008/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 008/16 a empresa: Construtora MCM Ltda-EPP, CNPJ: 20.906.665/0001-76. Valor global de R$ 105.757,79. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização da construção de ponte concreto armado - vão de 8m sobre o córrego bebedouro com fornecimento de material e de mão de obra.

Em 03/10/16.

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA
Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:5CA161E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 055/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 055/16 no dia 31/10/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de acumuladores de energia seladas/chumbo-ácido e sem manutenção e sem devolução da carcaça (baterias), para os veículos e máquinas rodoviárias pertecentes à prefeitura municipal de lagoa santa/baterias estacionárias (sem devolução de carcaça) para aplicações em ubs; no-break; monitoramento remoto, subestações; telecomunicações dentre outros. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:73F3122B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 045/16 - PP 050/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Comercial JV Eireli-ME, Sistrans Sistemas de Sinalização de Trânsito Ltda-ME e Nacional Sinalização de Trânsito Ltda-ME - Vigência: 26/09/16 a 25/09/17 – Objeto: Fornecimento parcelado de placas, balizas, parafusos, porcas e arruelas destinados a sinalização vertical, aquisição de dispositivos auxiliares de sinalização e contratação de empresa especializada em sinalização indicativa pró visual e prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do Município com fornecimento de material e mão-de-obra – Valor R$ 592.252,70.

GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
Diretora Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:0449CDA8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 033/14 – INEXIGIBILIDADE 009/14

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Lupa Laboratório Unidos de Patologia, Anatomia Patológica e Citopatologica Ltda- Fica rescindo o referido Contrato em 27/09/16 – Objeto: Prestação de serviços em exames de anatomia patológica e citopatologia, de acordo com a tabela SUS, editada pelo ministério da Saúde.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:8282F7B7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2016 – PP 047/2015

Partes: Município de Lagoa Santa e Real Time Ltda-Me – Finalidade: Inclusão da dotação orçamentária 399.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:A309CFAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 766/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** o(a) Senhor(a) **ADELADIA DE SOUZA OLIVEIRA**, classificado(a) em 49º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A3A6653C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 767/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MATEUS LEVI ALBINO FERREIRA**, classificado(a) em 50º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4297C589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 768/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ANTONIO DINIZ SILVA**, classificado(a) em 51º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8AD99ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 769/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **JUSSARA GONÇALVES DA SILVA**, classificado(a) em 52º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FEE92BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 770/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **EDINILZA ANGELICA GOMES**, classificado(a) em 53º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F59ADAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 771/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **SARA PEREIRA DA SILVA**, classificado(a) em 54º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0DB9F0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 772/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ANDREZA POLLYANNA DO CARMO NASCIMENTO**, classificado(a) em 55º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:31C9B729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 773/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **HUDSON FERREIRA DE SOUZA**, classificado(a) em 56º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E6DEE3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 774/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MARIANA MENDES MURTA**, classificado(a) em 58º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EE632B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 775/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MARIANA FERNANDES SARTINI DOS PASSOS**, classificado(a) em 59º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F8B94A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 776/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **LUCIANE APARECIDA DE LIMA SOARES**, classificado(a) em 60º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:09FB84FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 777/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ANDREA MOREIRA MACIEL**, classificado(a) em 61º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4CA4D996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 778/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **CIBELE CAROLINE LIMA GUIEIRO**, classificado(a) em 93º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C2948983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 779/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** o(a) Senhor(a) **LEILANE ALVES GONÇALVES**, classificado(a) em 94º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B6D7CD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 780/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **LAUDICEIA VIANA FAGUNDES ROCHA**, classificado(a) em 95º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CE3006E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 781/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **RAISSA NUNES FRANCA**, classificado(a) em 96º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B42E7C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 782/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **GUILHERME BENTO MIGUEL**, classificado(a) em 97º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1C46F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 783/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **DAISY HELEN BESSA DE LIMA**, classificado(a) em 98º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8B059C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 784/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do

Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **KELLY SILVANA ALVES PINTO**, classificado(a) em 99º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9D2E375F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 785/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **RAYSSA ISABELLE DE JESUS SILVA**, classificado(a) em 100º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:11AC5B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 786/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** o(a) Senhor(a) **TAYNARA CRISTINA DE JESUS**, classificado(a) em 101º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:865897AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 787/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **LUIS OTAVIO ALUOTTO SILVA**, classificado(a) em 102º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B8D5D650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 788/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **JANAINA HELENA DA SILVA**, classificado(a) em 103º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4E229736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 789/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **DOUGLAS GOTT DOS ANJOS**, classificado(a) em 104º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:05DC4FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 790/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **TAUANA PERTENCE QUEIROS ASSIS**, classificado(a) em 105º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:67D63591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 791/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **LUIZA FERREIRA DA SILVA**, classificado(a) em 106º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C62B0875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 792/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **JOÃO PEDRO MENDES CONDESSA**, classificado(a) em 107º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9F729132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 793/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal**,**

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **JULIANA VIEIRA GOIS**, classificado(a) em 108º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A1B9A4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 794/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **LUIZA VICTORIA DUARTE SILVA**, classificado(a) em 109º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EC644AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 795/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **NAYARA ROCHA BOLTERI**, classificado(a) em 110º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B3F829F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 796/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **THIAGO VELOSO DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 111º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6FC7B4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 797/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do

Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA MENEZES BARROUIN SANDY**, classificado(a) em 9º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A34A5D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 798/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **TATIANE TACCHI DIAS CAMPOS**, classificado(a) em 10º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:735213D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 799/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ROSANGELA AFONSO LIMA**, classificado(a) em 11º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C8E9C478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 800/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LILIAN GONTIJO DA SILVA**, classificado(a) em 12º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FB93F1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 801/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ALINE GOMES LEÃO**, classificado(a) em 13º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2FB875A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 802/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **IGOR DUTRA SANTOS**, classificado(a) em 14º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E744CB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 803/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **KARINA DE SOUZA SILVA,** classificado(a) em 15º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E0B7A330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 804/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CHERLEN AIDANO MONTEIRO CLEMENTE,** classificado(a) em 16º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FBF09554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 805/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o(a) Senhor(a) **FLAVIANA MARA DA SILVA,** classificado(a) em 17º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6A1EBB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 806/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **PABLO DIORGENES ARAUJO BEZERRA**, classificado(a) em 18º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5A35A340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 807/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **IARA SANTOS MEIRELES**, classificado(a) em 19º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:49254608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 808/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ELISABETH PEREIRA**, classificado(a) em 20º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5714F0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 809/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ROGERIA DE CARVALHO CASTRO SAMPAIO**, classificado(a) em 21º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8F049324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 810/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FERNANDA SILVA ALACOQUE MARTINS**, classificado(a) em 22º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C959F7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 811/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **JULIENE GUEDES RAMOS LIMA**, classificado(a) em 23º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D9BD3CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 812/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CASSIA MACHADO PORTO**, classificado(a) em 24º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:782699EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 813/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **EVERTON FERNANDES CORDEIRO**, classificado(a) em 25º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CA8ECBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 814/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **GABRIELA FONSECA**, classificado(a) em 26º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C5D229F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 815/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **JENIFFER ALEXANDRA DOS SANTOS**, classificado(a) em 27º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BB1CB8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 816/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **PRISCILA ROSA DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 28º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A88C567E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 817/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FABIO LUIZ NUNES**, classificado(a) em 29º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8DF0F3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 818/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **DAYSE NERES SANTOS**, classificado(a) em 30º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C550D1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 819/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **KARLA FRANCINE WIECHETECK DE BRITO**, classificado(a)

em 6º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:53AE3C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 820/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ANA CARLA DO NASCIMENTO DANTAS**, classificado(a) em 7º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F3192ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 821/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **MAIRA CAROLINE FERREIRA BRAGA**, classificado(a) em 8º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B7D98F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 822/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CAMILA MARIA DE MATOS**, classificado(a) em 9º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:87F5C466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 823/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FREDERICO HENRIQUE SALLES NUNES**, classificado(a) em 10º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1C45F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 824/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **BRUNA REGINA PRADO**, classificado(a) em 41º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0BE229F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 825/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ROMENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, classificado(a) em 6º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E603035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 826/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ROSANE MARTINS DA SILVA**, classificado(a) em 7º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AC5D9B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 827/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA PIRES TERTULIANO,** classificado(a) em 8º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C8756408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 828/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a)

JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, classificado(a) em 31º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:891177F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 829/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **GRACIELA DE PAULA LIMA**, classificado(a) em 32º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8DA4058A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 830/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSICÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ANGELINA APARECIDA DE MEDEIROS ASSIS**, classificado(a) em 33º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:44AB5CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 831/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ELAINE FERREIRA CAMPOS**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EDCC4E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 832/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **MARIANA NOGUEIRA BELA BARBOSA**, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:102DE78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 833/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FARMACÊUTICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO DAMASO BARBARA RODRIGUES**, classificado(a) em 9º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0243BBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 834/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **GESIANE ANGELICA DE JESUS**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DF9185F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 835/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **RODRIGO NAVES PAGLIONI**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0076E4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 836/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LENARA MARIA ARAUJO TEIXEIRA**, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0A56448C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 837/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ANA PAULA LAMOUNIER**, classificado(a) em 1º lugar

no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:54670BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 838/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **TALITA GIBOSKY COSTA**, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:00D34B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 839/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **JOYCE HENRIQUES DE VASCONCELOS ARAUJO,** classificado(a) em 3º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:46B9AB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 840/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FABIANA PIZANI MAGALHÃES**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº 002/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:67285480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 060/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 018/2016, visando a LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO "MINISTÉRIO PÚBLICO ITINERANTE".

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:0C9E2CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 012/2016, Processo 045/2016, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de EDILSON CATARINO DA

SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.083.974/0001-65, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de levantamento físico patrimonial do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Valor R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais) - Contrato nº 046/2016, data de assinatura 11/10/2016, vigência 31/12/2016 a 31/12/2016

Santo Antonio do Retiro/MG- 11 de dezembro de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:848B65F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG,R. Jacob Fernandes, 83 - Centro –SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico o extrato do contrato nº 046/2016, originário do Processo de dispensa nº 045/2016 – Modalidade de dispensa nº 012/2016 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de levantamento físico patrimonial do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Empresa contratada: EDILSON CATARINO DA SILVA-ME.
Contrato nº 046/2016 - Prazo 03 meses, valor R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinqüenta reais)

Santo Antonio do Retiro/MG, 11 de outubro de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:35F3FA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO 003/2016

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 003/2016						
No.	Nome	Certificado de Brigadista	Declaração de Experiência	Datade Nascimento	Aptidão Física	Total Geral
20	Edson Valter da Silva	25	15	07/09/1963	50	90
01	Dalci Gomes de Oliveira	25	15	03/02/1970	50	90
09	Herles Fabricio de Assis	25	15	09/06/1981	50	90
17	Edson Lima dos Santos	25	15	21/10/1988	50	90
21	Morgana de Andrade Silva	25	15	18/12/1994	50	90
05	Daniel Cardoso da Costa	25	0	23/05/1956	50	75
11	José Francisco dos Reis Queiroz	25	0	10/09/1973	50	75
19	Edilcimar Francisco de Aguiar	25	0	20/09/1981	50	75
18	Jéssica Fabíola da Silva Dias	25	15	24/03/1995	30	70
43	Lucas Santiago Rod. da Silva	0	0	02/08/1994	50	50
42	Alzimar Gomes de Souza	0	0	17/10/1995	50	50
08	Victor Fernando Barbosa	0	0	11/11/1996	50	50
10	Daniel Ferreira Silva	0	0	27/11/1996	50	50
02	Pedro Ferreira da Silva	30	15	28/06/1982		Eliminado
32	Sidney Pereira Lopes	30	0	13/08/1978		Eliminado
06	Claudia Aparecida da Silva	30	0	08/08/1984		Eliminado
23	José Maria de Oliveira Costa	25	0	07/03/1966		Eliminado
03	Vanderlei dos Santos	25	0	08/10/1976		Eliminado
12	Carlos Alessandro Gomes	25	0	04/05/1984		Eliminado
07	Valdete Gomes da Silva	25	0	01/01/1986		Eliminado
14	Fábio Marques de Jesus	25	0	17/09/1988		Eliminado
15	Romário dos Reis Gomes Silva	25	0	07/07/1994		Eliminado
26	David Junior Damasceno Silva	25	0	02/05/1995		Eliminado
40	João dos Reis Silva	0	0	25/10/1971		Eliminado
30	Reinaldo Dias Ferreira	0	0	25/11/1971		Eliminado
04	Ronaldo Ribeiro da Silva	0	0	18/11/1974		Eliminado
47	Helena Aparecida Alves Pereira	0	0	01/11/1975		Eliminado
38	Lindomar Fernandes da Silva	0	0	31/10/1977		Eliminado
29	Geraldo Carlos de Sá Santana	0	0	22/12/1977		Eliminado
50	Antônia Rodrigues da Silva	0	0	09/04/1979		Eliminado
45	Aparecido Lucas Evangelista	0	0	18/11/1979		Eliminado
27	HonezBorgis de Barros	0	0	20/04/1981		Eliminado
28	Magela Soares da Silva Melo	0	0	10/09/1983		Eliminado
44	Patrick Luciano de Arruda	0	0	09/07/1984		Eliminado
37	Jardel Francisco de Oliveira	0	0	28/10/1984		Eliminado
31	Simone Maria Gomes	0	0	17/09/1986		Eliminado
41	Vanderley dos Reis Silva	0	0	17/10/1986		Eliminado
46	Jean Carlos Silva Pinho	0	0	28/10/1986		Eliminado
39	Robson Silva Rocha	0	0	09/07/1987		Eliminado
24	José Geraldo Rodrigues da Silva	0	0	22/07/1987		Eliminado
34	Laercio Rodrigues Pinto	0	0	01/08/1987		Eliminado
36	Deosvaldo Lino Dias	0	0	11/10/1987		Eliminado
48	Natalino dos Reis Alves Pereira	0	0	10/02/1988		Eliminado
13	Ednaldo Ribeiro de Arruda	0	0	26/09/1988		Eliminado
49	Daniel Evaristo da Silva	0	0	05/07/1992		Eliminado
33	Douglas de Almeida Silva	0	0	03/11/1992		Eliminado
25	Joseam Soares Andrade	0	0	11/07/1993		Eliminado
35	Regina Geycielle Morais	0	0	10/02/1994		Eliminado
16	Jhonata Francisco Q.Costa	0	0	11/09/1997		Eliminado
22	Alan Barbosa Guimarães	0	0	11/10/1998		Eliminado

Grão Mogol, 11 de outubro de 2016.

Assinatura dos Membros da Comissão

José Maria Martins

Rogéria Gomes Veloso

Fernanda Andrade Gonzaga Paulino

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:762107D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.824/0001-49, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor Nilo Sergio Tostes Luz, brasileiro, separado consensualmente, médico, portador da Carteira de Identidade M-1.585.934 e CPF 332.108.106-72, residente e domiciliado na Avenida Amaro Domingues, nº 486, Bairro João Batista de Souza, Pirapetinga/MG, vem por meio desta, **NOTIFICAR** os contribuintes constantes na listagem abaixo, os quais não foram notificados pessoalmente por não terem sido encontrados, de que a Fazenda Pública do Município de Pirapetinga/MG, nos ditames legais, promoveu o registro de seus nomes no Livro de Dívida Ativa, em virtude de débito(s) pendente(s), sendo que os dados completos, referentes à origem, exercícios e valores,exigidos pelo Código Tributário Municipal, podem ser consultados junto ao Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG,no endereço supracitado, onde também se encontram as notificações originais.

Solicitamos que os contribuintes constantes na listagem abaixo efetuem a liquidação de seus débitos o mais breve possível, evitando com isso os desdobramentos da norma legal que determina o ajuizamento de execução fiscal com acréscimos de custas judiciais e de outros encargos legais ao débito original, bem como o protesto em cartório da certidão de dívida ativa, o que causaria transtornos e prejuízos tanto ao contribuinte quanto à Administração.

Para maiores esclarecimentos, e na busca, sempre, da solução amigável, aguardamos o vosso comparecimento ao Setor de Cadastro e Tributação.

Seguem abaixo os nomes dos contribuintes a serem notificados, os quais não foram notificados pessoalmente por não terem sido encontrados, e suas respectivas inscrições cadastrais:

Nome/Razão Social CPF/CNPJ	Inscrição Cadastral	Endereço
ACACIO BATISTA BERNO SERPA 175008896-49	52000001065	RUA JOSE PERES, 306 – IARAS – SP
ACODAC ASSOC. COM. DES. ART. CUL. 02573908/0001-10	54000000114	RUA PORFIRIO MENDES CARNEIRO, 100
AÇOUGUE MARQUES E CRUZ LTDA – ME 00500619/0001-65	34000000002	RUA JOSE DE FREITAS, 16
AÇOUGUE MARQUES E CRUZ LTDA – ME 00500619/0001-65	34000000002	IGNORADO
ADAO GRANJA DE ANDRADE	34000000734	RUA OSCAR JARDIM, 80
ADAUTO LIMA RUBACK 04055618/0001-00	34000000400	FAZ POUSO ALTO, SN
ADELTON CORNELIO	54000000124	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA, SN
ADEMIR FERREIRA MARTINS 11504368/0001-03	34000000630	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 40
ADRIANO DE MATTOS SALLES	00201011013301	NÃO INFORMADO
ADRIANO REIS DE LIMA 010658016-70	52000000007	RUA JOSE DE FREITAS, 217
AGENCIA LEGALZONA LTDA 10506883/0001-60	54000000250	RUA TENENTE NORBERTO, 09
AILTON LOPES DE SOUZA	52000000008	RUA BELA VISTA 57
ALANDERSON COSTA DE SOUZA 13884942/0001-21	34000000714	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA, 539
ALCEU THIAGO COSENDEY	00301017900101	NÃO INFORMADO
ALESSANDRA MAGALHAES LIMA – ME19213158/0001-78	54000000388	RUA EUGENIO TISSI, 100
ALESSANDRO DA SILVA	10007619	RUA VICENTE DE PAULA ANDRADE, 95 SANTO ANTONIO DE PADUA RJ
ALEX RODRIGUES DA COSTA	34000000337	RUA SÃO BENTO, SN
ALEX RODRIGUES DA COSTA 00801537/0986-53	34000000337	RUA SÃO BENTO, SN
ALEXANDER DA MOTTA BRUM 027214417-79	52000001004	ROD. PIRAPETINGA X PADUA, 217 SANTO ANTONIO DE PADUA – RJ
ALEXANDRE COUTINHO NETO	54000000194	PRAÇA MAJOR MANOEL DA COSTA, 14
ALEXANDRE DE PAULA NASCIMENTO 06880385/0001-05	34000000508	SIT. PORTO DE TODOS OS SANTOS
ALEXSANDRA DA COSTA LIMA	34000000805	RUA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 365
ALINE BASTOS DA CUNHA NASCIMENTO 17704283/0001-55	34000000767	RUA NADIR ROSA DE SOUZA, SN
ALINE DA SILVA SIMOES – ME 09475368/0001-80	34000000579	RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA, 143
ALMIR LOPES DOS SANTOS 11901728/0001-00	34000000644	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA, 23
ALVIR M. E SEUMIR C. MARQUES 050820997-87	03010080458001	RUA OSCAR PEREIRA, SN
AMABILLE S. BITTENCOURT 12704772/0001-93	34000000686	RUA SÃO BENTO, 124
AMANDA OLIVEIRA DOS S. DA COSTA 085996916-94	92000000019	RUA PAULO CRUZ DE MELLO SILVA, 65
AMARILDO DE ARAUJO PEREIRA 047363876-29	52000000015	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA, SN
AMARILDO DE ARAUJO PEREIRA 047363876-29	52000000015	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA, SN
AMILTON DA COSTA AMARAL 724168406-06	52000001072	RUA ODIR BATISTA DE SOUZA, 144
AMÓS BRUM COELHO 120518126-16	52000520098	RUA PAULINO PAULO THIAGO, 82
ANA CLAUDIA PEREIRA MACHADO 13749836/0001-35	54000000378	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 9
ANA MARIA DA SILVA ALVES	34000000008	RUA JOSE DE FREITAS, SN
ANDERSON REIS DE LIMA - ME	54000000244	ROD. BR 393, 190
ANDREA BERTES DA S. ANDRADE 11765305/0001-00	34000000655	AV. GOV. BEN. VALADARES, 86
ANGELA MARIA G. DA COSTA 13926933/0001-56	34000000710	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 220
ANGELA MARIA PROTAZIO – ME 06081931/0001-48	34000000496	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 52
ANGELICA SEVERINA DE OLIVEIRA 820009806-00	52000001015	RUA JOSE DE FREITAS, 56
ANSULAIMI GOÇALVES VENTURA	34000000012	RUA INPA, 186 A
ANTONIO CARLOS CLARO	54000000184	RUA OSCAR TEIXEIRA DA SILVA, 55
ANTONIO CARLOS DA COSTA 66225418/0001-05	34000000014	AV. AMARO DOMINGUES, 391
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE 618752876-04	52000000024	RUA SÃO BENTO, 58
ANTONIO CELIO AMANCIO 180619236-53	92000000017	RUA JOSE LAMARCA, 224

ANTONIO ERGIO DA SILVA – ME 26210047/0001-73	34000000021	AV. GOV. BEN. VALADARES, 26
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	00201008019501	NÃO INFORMADO
ANTONIO NATAL DE SOUZA	03010010470001	RUA ENG. MARCO ANTONIO DE MORAES, 257
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	52000000928	RUA PAULO CRUZ DE MELLO SILVA, 30
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	52000000928	RUA PAULO CRUZ DE MELLO SILVA, 30
ANTONIO ROBERTO CORREA 22089395/0001-83	10008610	RUA DIDIMO BERNARDES, SN SANTO ANTONIO DE PADUA – RJ
APP GOULART REPRES. COMERCIAL 08248037/0001-45	54000000229	AV. GOV. BEN. VALADARES, 51 A
ARINISA LAVINAS LAMARCA 7107601/0001-46	3400000024	PRAÇA SANTANA, 7
ARIOSVALDO ROMUALDO FERREIRA	52000000940	NÃO INFORMADO
ART BOX IND. EMB. DE PAPELAO 05404824/0001-40	14000000019	AV. JOAO BATISTA DE SOUZA, 61
ART DO AR COM. E REFRIGERAÇÃO 09363369/0001-33	54000000237	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 66
ATHOSCRED 07204036/0001-36	54000000231	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 156
AUGUSTO CESAR FAVERO LIMA 04864079/0001-50	34000000432	ROD. BR 393, SN
AUGUSTO FRANÇA PERES	102357787-96	RUA ARGEMIRO P. DE ANDRADE SN
AUTO SOCORRO SÃO PEDRO LTDA – ME 09662275/0002-46	54000000314	ROD. BR. 393 KM 01, 43
AUTO VIAÇÃO CONFIANÇA 17224069/0001-00	54000000349	RUA PORFIRIO MENDES CARNEIRO,93
AZZ VENDAS DE PLANOS DE SAUDE 00145715/0002-13	54000000023	PRAÇA SANTANA, 226
BAR E LANCHONETE ANDRADE LTDA 12223872/0001-06	34000000665	AV. GOV. BEN. VALADARES, 20
BAR E LANCHONETE SÃO JOAO PIRAPETINGA 10394346/0001-75	34000000594	AV. JOAO BATISTA DE SOUZA 72
BAR E REST. 2 IRMÃOS PIRAP. LTDA	34000000032	AV. GOV. BEN. VALADARES, 98
BAR E REST. 2 IRMÃOS PIRAP. LTDA	34000000333	AV. GOV. BEN. VALADARES, 98
BASICA´S EMPREENDIMENTOS LTDA 14820647/0001-74	34000000731	RUA DONA PULCENA, 91
BAZAR CALÇADOS LTDA – ME 00582255/0001-00	34000000033	AV. GOV. BEN. VALADARES, 98
BEATRIZ GARCIA DE MATOS GOMES 14766890/0001-51	34000000730	PRAÇA MAJOR MANOEL DA COSTA, 40
BERNADETE DA SILVA SOUZA 19287668/001-90	34000000810	AV. JOAO B. DE SOUZA 92
BERNARDO DA SILVA	52000000036	RUA JOSE DE FREITAS, SN
BETANIA SILVA GALHARDO QUEIROZ	10007021	RUA MARTINS PEIXOTO, 47
BRUNO ANTUNES DE PNHO ME 19217396/0001-51	54000000946	RUA ODILON RAMBALDI DE SOUZA, 73
C D V E T DISTRIBUIDORA LTDA 15278622/0002-34	34000000872	RUA CORONEL JOAQUIM JUNQUEIRA FERRAZ 23
CARIOCA REPRESENTAÇÕES LTDA 11384865/0001-15	54000000270	RUA MIGUEL DA SILVA TORRES, 59
CARLA APARECIDA DA SILVA PAIVA 075153986-47	52000001093	PRAÇA DA LUA SN
CARLA APARECIDA DA SILVA PAIVA 075153986-47	1009737	PRAÇA DA LUZZ SN
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE 606697806-34	738	RUA JOSE RODRIGUES DA COSTA 197
CARLOS MAGNO DA SILVA CONDE	54000000047	RUA FRANCISCO R DE CARVALHO SN
CARLOS ROBERTO LOPES AZEVEDO 215361126-15	10007201	RUA JOSE DOS REIS 35
CARLOS ROBERTO LOPES AZEVEDO 215361126-15	52000001094	RUA JOSE DOS REIS 35
CARLOS ROBERTO PAIVA	54000000015	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA, 197
CART. DE OFICIO E REG. DE TITULOS E DOC.	10009203	NÃO INFORMADO
CARTORIO DE REGISTRO DE PROTESTOS ZIMERMANN 08996766/0001-80	10009209	NÃO INFORMADO
CASSIO MICHELLDA COSTA QUEIROZ 11666493/0001-10	54000000275	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 48
CELIA REGINA FERREIRA PATRICIO 06003517/0001-10	34000000490	RUA HAMILTON MARTINS 45
CELIO RAMOS DA VEIGA 817220607-00	52000000959	RUA SEBASTIAO V. DE SOUZA SN
CELSO JOSE DA SILVA 11489072/0001-60	34000000639	AV. JOAO BATISTA DE SOUZA 26
CEMESP CENTRO MED. ESPECIALIZADO PIRAPETINGA 01892814/0001-40	1009696	AV. AMARO DOMINGUES, 486
CENIO GUIMARAES BASILIO 017731117-79	796	RUA JOAQUIM ROSA GAMA 583 PONTILHAO DO ROSA
CENT. DE FORM. DE PROF. DE PIRAP CFOP 13557755/0001-33	54000000305	RUA GETULIO VARGAS 93
CENTRAL DAS MOTOS DE PIRAP. 08537214/0001-03	34000000554	AV. JOAO B. DE SOUZA 71
CENTRO ED. CHALEZINHO ENC. PIRAPETINGA 08470176/0001-19	54000000230	RUA ANTONO CABREIRA LOPES, SN
CESARO FAVERO ME 11570097/001-94	14000000023	RUA SEBASTIAO JONIAS DA SILVEIRA, 153
CESINEO ROCHA MACHADO 86530524/0001-00	34000000298	AV. JOAO B. DE SOUZA SN
CLAUDINEY DE SOUZA SILVA ME 11146033/001-60	34000000622	RUA ORCIDIO LUIZ DA SILVA 236
CLAUDIO ROCHA MACHADO 26363531/0001-32	34000000334	AV. JOAO B. DE SOUZA SN
CLAUDIOS PINTURA LTDA	54000000162	RUA SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA, 143
CLENILSON MAGALHAES RAMOS 031699786-24	03010010357001	RUA ENG. MARCO ANTONIO DE MORAES, 205
COM. DE CARNES FAMILIA DO JECA 13778664/0001-28	34000000711	PRAÇA MARECHAL DEODORO 40
COM. DE PEDRAS SILVA E LIMA PIRAP. 08325251/0001-58	34000000540	SIT. RETIRO SAUDOSO
CONCRETO USINADO APOLO 04052123/0002-08	10008649	ROD RJ 116 BALTAZAR
CONCRETO USINADO APOLO LTDA 04052123/0002-08	10008765	ROD. RJ 116 BALTAZAR
CONSORCIO FIDENS EMPA TERRAJAMA 112066930001-90	10008166	RUA ALIRIO FUTADO 334 RENASCENCA
CONSTRULAR PIRAPETINGA 65122442/0002-37	34000000299	RUA OSCAR TEIXEIRA DA SILVA SN
CONSTRUTORA APIA LTDA 17155391/0001-16	10008092	PRAÇA SANTO ANTONIO, 100 AEROPORTO
CONSTRUTORA DGS LTDA 21458674/0001-04	54000000166	RUA PEDRO DIAS LAMIM 43
CONSTRUTORA SALLES E LIMA 06109316/0001-00	54000000195	RUA OTTO RUBACK 334
CONSTRUTORA SANENCO 65280737/0001-50	10009724	RUA DAS ACACIOA 1338 VALE DO SERENO
COSTA E FERREIRA MOVEIS LTDA 11716812/0001-54	34000000634	RUA JOSE DOS REIS, 07
CURSO APETOS LTDA 09191405/0001-29	54000000235	RUA GETULIO VARGAS 93
DALMO LAVINAS LAMARCA 02508094/0001-30	14000000017	RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA 153
DANCETERIA OHIO DANCE SHOW	34000000212	RUA ODYR B. DESOUZA, 15
DANIEL CESAR ROCHA	03010089012001	RUA ENG. MARCO ANTONIO DE MORAES 224
DANIEL CESAR ROCHA	52000000962	RUA ENG. MARCO ANTONIO DE MORAES 242
DANIEL JOSE BASTOS 411251856-00	54000000030	RUA JOSE DE FREITAS SN
DANIELLA DE SOUZA BATISTA 20734734/0001-01	436	PRAÇA MARECHAL DEODORO SN
DARLIANE SILVA CESARIO 14596314/0001-03	54000000319	AV. GOV. BEN. VALADARES, 51
DAYANE FREIRE DE OLIVEIRA 10272330/0001-90	34000000591	AV. GOV. BEN. VALADARES 121
DEDILENE BRAGA DA SILVA 20929133/0001-54	675	RUA JOAO GOMES SOBRINHO 15
DELIANE GALDINO DE SOUZA	10006594	RUA ORCIDIO LUIZ DA SILVA SN
DELIZETE MACHADO SILVEIRA 024286566-60	52000000051	RUA JOAQUIM JUNQUEIRA FERRAZ SN
DEMISSON ESPIULA AZARO 321086307-59	10008952	RUA SATURNINO VERNEC 19 QUINTA DOS LONTRA
DENILSON VIEIRA DE SOUZA ME 11506906/0001-07	34000000629	PRAÇA MARECHAL DEODORO 40
DENISE COELHO LEAL 690694096-15	93	RUA ALFREDO MARTINS, 75
DIEGO RIBEIRO DA COSTA	10007309	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 148
DIEGO RIBEIRO DA COSTA 067980936-80	1009255	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA SN
DIEGO RIBEIRO DA COSTA ME 07533996/0001-40	34000000524	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 71
DIFERENCIAL CONS. E CONSTRUÇÃO LTDA 09722316/0001-61	54000000245	PRAÇA SANTANA, 02
DILMA TEIXEIRA 65207060/0001-25	34000000537	RUA SÃO BENTO 108
DIRLEI RIBEIRO DE ANDRADE 86671534/0001-65	54000000031	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA, 160
DISTRIB. TEIXEIRA ESOUZA LTDA 05767953/0001-01	34000000505	RUA JOSE DE FREITAS 60
DISTRIBEP PIRAPETINGA LTDA 08867118/0001-23	34000000563	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA, 124
DNIT	10008966	NÃO INFORMADO

DOMINGOS ALEXANDRE DA ROCHA COSTA 982853606-44	52000520102	RUA JOSE FERREIRA ALVES 567 INFLUENCIA CARMO RJ
DOMO ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA 17543469/0001-70	34000000759	RUA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 152
DOUGLAS SOARES MOREIRA 114711856-64	52000520112	RUA PEDRO DE OLIVEIRA, 94
EDENILSON LOPES PEREIRA 097953787-55	1008661	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 79
EDILSON SORES DO NASCIMENTO 02627691/0001-83	34000000302	ROD BR 101 VOLTA GRANDE PIRAPETINGA
EDINEI BRUM DE LIMA	00201012027701	NÃO INFORMADO
EDNA PEREIRA GOMES 120754957-69	1009750	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA SN
EDSON CESAR DE OLIVEIRA 13649868687	52000001098	PRAÇA MARECHAL DEODORO SN
EDSON ROMAO PEREIRA 221383658-24	52000520115	RUA JABAS DE PAULA GUEDES 59
EDU LUIZ DE CARVALHO 042268806-17	10006480	EST. PIRAPETINGA PADUA
EDUARDO MEIRELES BARBOSA 042538541-72	52000001062	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 232
EDUCAR BRASIL ASSESS. PEDAG. LTDA 17456866/0001-04	54000000355	AVN PRESIDENTE CARLOS LUZ 116
ELEILTON TEIXEIRA CORREA 924720017-20	52000000062	RUA JOSE DE FREITAS SN
ELESSANDRO MACIEL MATIAS 061809606-07	1008836	RUA LOURIVAL DE SOUZA 147
ELETROMINAS DE PIRAPETINGA LTDA 10860950/0001-40	54000000259	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA 258
ELIEZER BRUM LAMIM	00201013011001	NÃO INFORMADO
ELINTON PEREIRA DA SILVA 035133336-33	52000001063	PRAÇA MARECHAL DEODORO SN
ELIZETE DA SILVA SOUZA 07868521/0001-04	34000000531	PRAÇA SANTANA 260
ELIZIO SERGIO REZENDE TEIXEIRA 035190726-29	52000000070	RUA JOSELAMARCA SN
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA 71505564/0001-24	10007276	AV AFONSO PENA 262 ED MESBLA
EMILIANA PEREIRA FERNANDES 912565936-72	32000000007	AV AMARO DOMINGUES 144
ESTAÇÃO MODA FASHION	10007792	AV. GOV. BEN. VALADARES 86
ESTAÇÃO MODA FASHION	10007793	AV. GOV. BEN. VALADARES 86
EUNICE COUTINHO DA SILVA CARVALHO	03010119002001	RUA JOSÉ NEDER 34
EUNICE PEREIRA DA SILVA – ME 03285090/0004-00	34000000581	AV. GOV. BEN. VALADARES 146
EVARISTO TAVARES DA SILVA 68505791/0001-45	54000000117	RUA JOSE DE FREITAS 17
F Z CONSULTORIA PEDAGOGICA 11936707/0001-20	54000000289	RUA ODILON B. DESOUZA 73
FABIANA MACHADO CERQUEIRA 15916143/001-15	54000000341	RUA JOAO B. DE SOUZA 120
FABIO CESAR COSTA MAGALHAES 123931667-42	386	RUA ALDIR DOMINGUES LUZ 80
FABIOLA FERREIRA MARTINHÃO ME 11282554/0001-45	14000000022	RUA SÃO BENTO 58
FATIMA DO ROSARIO F. NASCIMENTO 027710646-00	92000000030	RUA DONA PULCENA 217
FELIPE ESPOSITO DE SOUZA 21337858/0001-16	34000000844	SITIO SÃO BENEDITO SN
FERNANDA ESPOSITO DE SOUZA 10418722/0001-14	34000000592	SIT. SÃO BENEDITO SN
FERNANDA FERREIRA R. F. DE OLIVEIRA 18474092/0001-07	34000000790	RUA AUGUSTO BRUM MASIERO 75
FERNANDA MARQUES GALIETA 03505659/0001-98	34000000374	RUA SEBASTIAO P. A. SOBRINHO 118
FERNANDO CESAR LUCAS DA SILVA 332073806-20	52000001001	RUA IDALINA GOMES DOMINGUES 130 LEOPOLDINA
FIRME FORTE MODAS 1959575/0001-52	34000000653	PRAÇ SANTANA 136
FLAVIO ARRUDA DE OLIVEIRA	54000000169	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ SN
FOTO STUDIO PIRAPETINGA 11486729/0001-36	54000000273	RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA 65
FRANCISCO CARLOS LIMA SILVEIRA	34000000578	RUA MARTINS PEIXOTO 25
FRANGO GOSTOSO 20983586/0001-69	34000000842	AV AMARO DOMINGUES 151
GERALDA MARIA DE A. CUTINHO	00301011009201	NÃO INFORMADO
GERALDINO DA SILVA FILHO	52000000093	PRAÇA SANTANA SN
GERALDO DE JESUS LARA	52000000094	ROD BR 393
GERALDO OLIVEIRA TISSE 844356317-68	520000520096	AV AMARO DOMINGUES SN
GERALDO SERGIO TEPERINO	52000520097	RUA PRINCIPAL
GERALDO SILVINO DOS SANTOS NETO 981398947-53	10008803	AV MARIO MACHADO NICOLLIELLO 25 MARAVILHA
GILBERTO ALVES CUNHA 24410789/0001-17	54000000146	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 116
GILBERTO MONSÃO BRUM ME 01835139/0001-18	54000000040	RUA ALDIR DOMINGUES LUZ 200
GILLIAR LANES ME 07322930/0001-00	54000000202	RUA JOSE LAMARCA 12
GILMAR ARAUJO PEREIRA 00197480/7600-00	34000000491	AV AMARO DOMINGUES 80
GILMARA ARAUJO PEREIRA	34000000491	AV AMARO DOMINGUES 80
GILSON JORGE CABREIRA DA SILVA 077509606-78	52000000951	RUA NADIR ROSA DESOUZA SN
GILSON JORGE CABREIRA DA SILVA 09127199/0001-98	34000000566	RUA PORFIRIO M. CARNEIRO 180
GIORDANO VILELA RIBEIRO DA SILVA 08215330/0001-06	54000000226	RUA DONA PULCENA 91
GLAUCIANE MOIZES INES 15212859/001-31	54000000328	RUA DIRCEU DE O. MARTINS 42
GUILHERME M. DOS REIS PORTES 14232327/0001-01	34000000722	AV GOV BEN VALDARES 115
HAROLDO TAVARES CABREIRA	1009818	PRAÇA MARECHAL DEODORO SN
HELENO FONTES JUNQUEIRA	10009187	NÃO INFORMADO
HELENO FONTES JUNQUEIRA 119475276-49	52000000974	RUA ALVARO BASTOS FREIRE 23 IARAS SP
HERDY MAGALHAES DE CARVALHO	54000000052	AV AMARO DOMINGUES SN
HERMANO VIEIRA BUÇARD	52000001068	AV GOV. BEN. VALADARES 48
HERMETE GOMES JARDIM	34000000355	RUA MARTINS PEIXOTO 35
HERMETE GOMES JARDIM 00042449/5376-00	34000000355	RUA MARTINS PEIXOTO 35
HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TEL. 15215988/0001-83	238	RUA JOAQUIM FLORIANO 100 ITAIM BIBI SÃO PAULO
HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TEL. 15215988/0001-83	311	RUA JOAQUIM FLORIANO 100 ITAIM BIBI SÃO PAULO
IELDO EUGENIO DIAS 284875916-04	1010076	RUA OTTO RUBACK 372
ILNEY AGUIAR 243880847-00	52000000976	BR KM 1 FZENDA FIGUEIRA
ILSON FERREIRA ALVES 079513637-40	799	RUA OTTO RUBACK 99
ILTON CESAR DE OLIVEIRA MASIERO 21623010/0001-53	34000000846	AV GOV BEN VALADARES 91
IMPACTO E PESQ. E PUBLICIDADE 12184907/0001-52	54000000295	AV GOV BEN VALADARES 52
IMPACTO E PESQ. E PUBLICIDADE 12184907/0001-52	1009934	AV GOV BEN VALADARES 52
INDUSTRIA DE MARMORES ITALVA	14000000008	SITIO BOA ESPERANÇA
INFOSERVICE INFORM. PIRAP. 05070145/0001-82	34000000437	RUA MARTINS PEIXOTO 70
IONE DOS SANTOS PAIVA 088628846-05	520000520107	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA 54
IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA 07912867/0001-62	34000000533	SI CACHOEIRINHA SN
ISRAEL NUNES DORNELAS 457063797-34	737	RUA MIGUEL DA SILVA TORRES SN
IVETE MARIA VICENTE FERREIRA 00424283/0786-00	34000000476	PRAÇA DA LUA SN
JAILSON CANDIDO FERREIRA	34000000098	RUA DIRCEU DE O. MARTINS 142
JAIR CESAR SALES NUNES 14664241/0001-40	34000000741	PRAÇA SANTANA 226
JANDER DA SILVA MARTINS	10007544	RUA PROJETADA SN
JD PEDRAS DECORATIVAS LTDA 04469471/0001-02	34000000414	RUA BENTO MARTINS 27
JE SERVIÇOS MECANICOS DE PIRAP. 07362078/001-03	54000000203	RUA ROOSEVELT DE ALMEIDA COSTA 41
JEFFERSON DA SILVA CONSTANT	10007737	RUA OSMINDO FERREIRA DA SILVA LIMA 317
JENIFFER AP. M. PEREIRA 11798627/0001-56	34000000662	PRAÇA MARECHAL DEODORO 5
JESAIAS GOMES DA SILVA	52000000130	NÃO INFORMADO
JHS COMERCIO S SERV. PIRAP. 04563021/0001-76	54000000154	RUA ANTONIO CABREIRA LOPES 87
JOANA DARC MENDES DA SILVA	52000000131	RUA CONDIOMAR ARAUJO PENA SN
JOANA DARC MENDES SILVA	52000000131	RUA CONDIOMAR ARAUJO PENA SN

JOANA MOURA GONÇALVES 034308907-64	34000000482	PRAÇA MARECHAL DEODORO SN
JOANA MOURA GONÇALVES 034308907-64	34000000482	RUA DARCY DA SILVA SOBRINHO SN
JOAO BASTOS RODRIGUES	03010150383001	RUA ENG. MARCO ANTONIO DE MORAES SN
JOAO BATISTA BLANC 550382207-20	52000001011	ESC. PASTOR CAETANO DE OLVEIRA 90
JOAO BATISTA DA SILVA	03010089011001	RUA ENG. MARCO ANTONIO DE MORAES 167
JOAO BATISTA MEIRELES 504175256-72	52000000134	RUA ROOSEVELT DE ALMEIDA COSTA 121
JOAO CARLOS DOS REIS 03862248/0001-50	34000000389	RUA MARTINS PEIXOTO 17
JOAO CARLOS SANTOS BENTO	03010110439002	RUA BENJAMIN NEDER SN
JOAO DE SOUZA LAMIM	14000000011	SIT VALAO DABOA SORTE SN
JOAO DE SOUZA LAMIM 11403316-68	02010110145001	RUA AUGUSTO BRUM SN
JOAO DE SOUZA LAMIM 11403316-68	02010120048001	RUA AUGUSTO BRUM SN
JOAO DE SOUZA LAMIM 11403316-68	02010120287001	RUA AUGUSTO BRUM SN
JOAO PEREIRA DE ANDRADE	34000000106	RUA OSMINDO FERREIRA SILVA LIMA SN
JOAO ZEFERINO QUINTANA 010368347-00	92000000015	RUA WANDER DA SILVEIRA 155
JOAO ZEFERINO QUINTANA 010368347-00	92000000015	RUA WANDER DA SILVEIRA 155 SANTO ANTONIO DE PADUA
JOB MODESTO DA SILVA 21557984/0001-86	34000000847	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 148
JOMAP LTDA	0046665/0001-24	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 436
JONAS CURITIBA RODRIGUES 504725937-49	52000000964	AV AMARO DOMINGUES 119
JONAS CURITIBA RODRIGUES 504725937-49	52000000964	AV AMARO DOMINGUES 119
JORGE BARBOSA E CIA LTDA 01071878/0001-80	54000000045	RUA LOURIVAL DE SOUZA 152
JORGE JARDIM DE ANDRADE 04327286/0001-75	34000000109	RUA JOSE DE FREITAS 233
JORGE SPEDO 00190373/0001-72	54000000130	AV GOV BEN VALADARES SN
JOSE ADAUTO MIRANDA MACHADO 250474777-20	52000001067	RUA OSCAR TEIXEIRA DA SILVA 58
JOSE ADELINO MUNIZ LIMA 622116337-49	52000001087	RUA CONCEICAO 77 RECREIO MG
JOSE ALFREDO TORRES MERCANTE	10006964	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 115
JOSE ALFREDO TORRES MERCANTE	52000001092	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 115 MIRACEMA
JOSE AMERICO LUQUECI	34000000348	PRAÇA SANTANA 116
JOSE AMERICO LUQUECI 00665435/5177-00	34000000348	PRAÇA SANTANA 116
JOSE ANTONIO DOS REIS BARBOSA	52000001007	RUA AGENOR RIBEIRO DE ANDRADE 38
JOSE ANTONIO INOCENCIO 832153607-72	92000000009	BEC DA CRIAÇAO 45
JOSE ASEVEDO 11852710/0001-66	34000000638	RUA MARTINS PEIXOTO 81
JOSE AUGUSTO BASTOS 003674037-30	52000001025	RUA ARI ANDRADE BRUM 16 SANTO ANTONIO DE PADUA
JOSE CARLOS DA ROCHA ME 01478431/0001-20	34000000093	RUA PORFIRIO M CARNEIRO 130
JOSE CARLOS DIAS BRITO 039446447-86	52000000143	RUA ROOSEVELT DE ALMEIDA COSTA 53
JOSE CARLOS FERNANDES LOPES 332082396-53	92000000026	RUA PORFIRIO MENDES CARNEIRO 160
JOSE CARLOS FERNANDES LOPES 332082396-53	92000000026	RUA PORFIRIO M CARNEIRO 160
JOSE CARLOS TEIXEIRA	52000000145	PRAÇA SANTANA, 304
JOSE CELIDONIO DE BARROS 041788906-20	32000000005	FAZ BARRA SÃO LOURENÇO
JOSE DARCI CESARIO	52000000160	PÇA SN
JOSE ERNANI DE PAIVA	52000000162	RUA DONA PULCENA SN
JOSE FIGUEIRA	02010120059001	RUA MANOEL DE SOUZA LAMIM 86
JOSE FRANCISCO COSME 025624906-73	10006015	RUA JARBAS DE PAULA GUEDES 117
JOSE FRANCISCO RIBEIRO 16815894/0001-08	34000000749	RUA OTTO RUBACK 227
JOSE GERALDO BRUM	52000000906	FAZ LEBLON SN
JOSE GERALDO FERREIRA 332617926-04	92000000025	RUA OSMINDO FERREIRA DA SILVA LIMA 301
JOSE MESSIAS RIBERTO	52000000171	RUA PRINCIPAL VALAO QUENTE
JOSE OSVALDO DE JESUS SILVA 043699526-38	52000001008	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA SN
JOSE ROBERTO MAGALHAES DE SOUZA	52000000175	RUA CEL. JOAQUIM J. FERRAZ SN
JOSE RUBENS G. DA COSTA 464027057-72	52000000176	RUA OSMINDO F DA SILVA LIMA SN
JOSIMAR DA SILVA CONCEICAO 08821052/0001-30	34000000562	AV AMARO DOMINGUES 100
JOSUE TEIXEIRA GOMES 669045286-72	32000000001	RUA OSMINDO FERREIRA DA SILVA LIMA 444
JRL TERRAPLENAGEM LTDA 01603525/0001-84	54000000056	RUA MAESTRO ARANDIR DE CARVALHO 116
JS PEDRAS E INFORMATICA 06056237/0001-70	34000000493	RUA MARTINS PEIXOTO 35
JUAREZ FERREIRA DIAS	830	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA SN
JUCILEIA ROSARIO RIBERTO DA SILVA 18479889/0001-05	54000000374	RUA JOSE FERREIRA DA COSTA 104
JULIO CESAR V. DA SILVA 13754212/0001-06	34000000715	RUA TENENTE NORBERTO SN
JUMAR MACEDO DE FREITAS 00550654/0226-72	54000000101	RUA JOAP GOMES SOBRINHO 15
JUMAR MACEDO DE FREITAS 86429644/0001-15	3400000014	RUA JOAO GOMES SOBRINHO 13
JUVENAL MENDES MAGALHAES 00538400/0707-91	54000000100	PRAÇA MARECHAL DEODORO SN
KATHARINE ANDRADE MASIERO 16462054/0001-09	54000000338	PRAÇA SANTANA 260
KATHARINE ANDRADE MASIERO 16462054/0001-09	274	PRAÇA SANTANA 260
KERO MAIS PRESENTES 86667904/0001-90	34000000164	AV GOV BEN VALADARES SN
KETLINE SANTOS RAFAEL 13978700/0001-05	54000000311	AV AMARO DOMINGUES 72
LA CONSTRUÇAO 24 DE PIRAPET. 04313966/001-30	54000000150	RUA JOSE LAMARCA 18
LANCH FRUT LANC. E HORT. PIRAP. 08677937/0001-08	34000000558	AV GOV BEN VALADARES 33
LARISSA MELLUCCIE F. ABRAHAO PEREIRA 039126006-51	52000001091	PRAÇA SANTANA 260
LAURO JOSE DA SILVEIRA 16730146-49	52000001045	RUA JOSE DE FREITAS 101
LIDIANE ROCHA ANTERO 14376239/0001-75	54000000379	RUA CAMILO NOGUEIRA DO PRADO 99
LIDIANE ROCHA ANTERO 14376239/0001-75	54000000379	ROD BR 393
LIDIANE ROCHA ANTERO 14376239/0001-75	34000000725	ROD BR 393
LINDOMAR MARQUES LOUREIRO 19251463/0001-54	34000000837	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA 143
LINDOMAR MARQUES LOUREIRO 19251463/0001-54	515	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA 143
LISIEUX REPRES. COMERIAIS 09133770/0001-87	54000000234	SIT SÃO JOAO DO PARAISO
LLJS REPRESENTAÇÕES 01226990/0001-43	54000000208	RUA NAIR RAMBALDI DE SOUZA SN
LOJA ANGELO 11103493/0001-01	34000000620	AV GOV BEN VALADARES 126
LOJA YO LTDA 03824169/0004-05	34000000694	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 15
LOURENÇO RIBERTO 00119461/0996-72	54000000102	RUA MARTINS PEIXOTO SN
LUC AUDIO PROMOÇÕES 04469522/000-98	54000000151	RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA SN
LUCAS DA COSTA BASTOS 14156757/0001-83	54000000309	SIT BOA VISTA
LUCAS MENEZES SILVA 123073827-47	52000001080	RUA EUGENIO TISSI 40
LUCIA LEAL COELHO SALLES 17305599/0001-74	34000000809	RUA JOSE DE FREITAS 21
LUCIANE PEIXOTO DOS SANTOS 10798509/0001-85	34000000612	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 70
LUCIENE FARIA HORACIO 18423888/0001-30	54000000373	RUA ANTONIO CABREIRA LOPES 62
LUCINEIA GONÇALVES PATRICIO 10462601/0001-70	54000000256	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 52
LUCINEIA GONÇALVES PATRICIO 606695866-68	10008557	RUA ODYR BATISTA DE SOUZA 48
LUCIO JOSE DA COSTA 14060341/0001-67	34000000720	RUA JOSE DOS REIS 09
LUCY FERNANDES DE PAULA 008464216-58	730	RUA PORFIRIO MENDES CARNEIRO 100
LUDCELIA MACEIO DA COSTA FERREIRA 17720354/0001-03	34000000771	RUA JOSE DOS REIS 9
LUIZ AUGUSTO VIEIRA MASIERO	10006956	RUA AGENOR RIBEIRO DE ANDRADE 26

LUIZ CARLOS MARQUES LOUREIRO 380373246-68	52000000949	RUA OSMINDO FERREIRA DA SILVA LIMA 168
LUIZ CARLOS MARQUES LOUREIRO 380373246-68	1010088	RUA OSMINDO FERREIRA DA SILVA LIMA 168
LUIZ CLAUDIO PINTO QUADROS 026561187-35	92000000005	RUA CAPITAO JOSE BIFANO 66
LUIZ EDUARDO DA COSTA SOARES	52000000957	LADEIRA DA GARAPA 30
LUIZ EDUARDO DA COSTA SOARES	52000000957	LADEIRA DA GARAPA 30
LUIZ FERNANDO MUNIZ 07685421/0001-42	34000000555	PRAÇA SANTANA 07
LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE 20790697/0002-30	34000000600	AV AMARO DOMINGUES SN
LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE 20790697/0004-00	34000000177	RUA TENENTE NORBERTO 07
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA 680687867-91	809	RUA NAIR RAMBALDI DE SOUZA 353
LUIZ RICARDO FURTADO VIANA 632354636-15	10008513	SIT RETIRO SAUDOSO SN
LUZIA DE FATIMA G DA SILVA 16974414/0001-51	34000000752	RUA JOSE DE FREITAS 60
MAÇA DO AMOR EIRELI 13775178/0001-56	34000000703	PRAÇA SANTANA 260
MAGAL CONSTRUTORA LTDA 02027010/0001-46	87	AV RUI BARBOSA 125 SANTOS DUMONT
MAGALI BATISTA DE SOUZA	0103004018101	AV JOAO BATISTA DE SOUZA 20
MAISON CALÇADPS E PRESENTES 86441615/0003-30	34000000593	RUA MARTINS PEIXOTO 175
MANOEL CESAR MACHADO 332565436-34	52000000968	PRAÇA MARECHAL DEODORO 72
MANOEL DOS SANTOS FERREIRA 12822967/0001-38	34000000683	RUA JOSE DE FREITAS 07
MANOEL LAMIM DE LIMA 093378226-87	729	SIT SANTA EMILIANA
MANOEL PEREIRA DA SILVA	10007275	LADEIRA DA GARAPA 84
MANOEL ROSA DE ANDRADE 120214156-00	734	RUA OSCAR TEIXEIRA DA SILVA SN
MAPE TRANSPORTE DE PIRAPETINGA 06220695/0001-01	54000000188	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 48
MARCELO CARVALHO GONÇALVES	52000000929	RUA GETULIO VARGAS SN
MARCELO GONÇALVES PEREIRA 01930010/0001-99	34000000425	RUA SEBASTIAO JONIAS DA SILVEIRA 274
MARCELO LOPES DE SOUZA	10006569	RUA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS 250
MARCELO LOPES DE SOUZA 056471056-37	01030300272001	RUA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS 250
MARCELO RIBEIRO DE SOUZA 97527235/0001-78	34000000713	ROD BR 393
MARCIA LEILA DA SILVA BARBOSA 11862203/0001-03	34000000645	RUA MAESTRO ARANDIR DE CARVALHO 80
MARCIA VIEIRA PAGES FERREIRA 11854093/0001-38	54000000287	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 116
MARCIANO PEREIERA DA SILVA	03010020042001	RUA OSCAR PEREIRA 152
MARCIO MONÇÃO MEIRA	52000000197	AV AMARO DOMINGUES 80
MARCIO MONÇÃO MEIRA 000041276-00	52000000197	AV AMARO DOMINGUES 80
MARCIO PIMENTEL SOUZA VIEIRA 71041420/0001-64	34000000183	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 80
MARCO ANTONIO BITTENCOURT MAGALHAES 800645076-53	52000000919	AV JOSE DIAS FERREIRA 201
MARCO ANTONIO BITTENCOURT MAGALHAES 800645076-53	52000000919	AV JOSE DIAS FERREIRA 201
MARCO ANTONIO DE BRITO MONTEIRO 034404227-80	03010160090001	RUA ENGENHEIRO MARCO ANTONIO DE MORAES SN
MARCO VINICIUS M A REPRESENTAÇÕES 10377219/0001-68	54000000247	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 16
MARCOS AUTO PEÇAS 22548705/0001-80	34000000185	PRAÇA MARECHAL DEODORO 106
MARCOS AUTO PEÇAS 22548705/0001-80	34000000185	PRAÇA MARECHAL DEODORO 106
MARCOS ISAIAS VENTURA	34000000296	AV AMARO DOMINGUES SN
MARCOS PAULO PINTO DE QUADROS 071090787-79	92000000004	RUA ODIR BATISTA DE SOUZA 38
MARCOS SAULO FORTES 01756164/0001-06	14000000013	EST. MATO GROSSO
MARIA ADRIANA BAIA 13613578/0001-65	34000000701	RUA PEDRO DE OLIVEIRA 9
MARIA APARECIDA ARAUJO MENDES 10196943/0001-95	34000000587	RUA JOSE DE FREITAS 7
MARIA CRISTINA DA S. L. SABINO 15178469/0001-92	54000000329	RUA OTTO RUBACK 59
MARIA CRISTINA DOS S. BENTO 17401150/0001-00	34000000770	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 133
MARIA DA CONCEIÇÃO DIOGO	03010150469003	RUA ENGENHEIRO MARCO ANTONIO DE MORAES 483 B
MARIA DA CONCEIÇÃO DIOGO 78121777-20	03010150469001	RUA ENGENHEIRO MARCO ANTONIO DE MORAIS 130
MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES	34000000286	RUA GETULIO VARGAS SN
MARIA DE FATIMA MOTA SARDELA	52000000210	RUA DONA PULCENA 190
MARIA DE FTIMA MACHADO 11959710/0001-60	34000000652	RUA LOURIVAL DE SOUZA 142
MARIA DE SOUZA 690691746-34	444	RUA JOSE LAMARCA 338
MARIA DO ROSARIO C. BARBOZA 14223468/0001-50	34000000739	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA 162
MARIA I BLANC PEREIRA 66394750/0001-01	34000000193	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 15
MARIA ISABEL SALES PACHECO 411230346-72	92000000014	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 79
MARIA JOSE DA SILVA	03010150328001	RUA ENGENHEIRO MARCO ANTONIO DE MORAES 442
MARIA JOSE DA SILVA 047734286-86	03010150404001	RUA ENGENHEIRO MARCO ANTONIO DE MORAES 442 A
MARIA JOSE DA VEIGA 14851817/0001-88	54000000318	RUA MALVINA PATRICIO 14
MARIA JOSE DA VEIGA 14851817/0001-88	54000000318	RUA ANTONIO CABREIRA LOPES 62
MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	03010010472001	RUA ENGENHEIRO MARCO ANTONO DE MORAES 253
MARIA LUCIA DE SOUZA BOYADJIAN 20907761/0001-39	14000000254	RUA SEBASTIAO JONIAS DA SILVEIRA 388
MARIA LUCIA VIEIRA TELLES	52000000915	RUA JOAO GOMES SOBRINHO SN
MARIA LUIZA G. DA SILVA 14020557/0001-07	34000000719	RUA JOSE DE FREITAS 60
MARIA ROSA LEAL LINO SILVA 07889687/001-07	34000000532	PRAÇA MARECHAL DEODORO 40
MARIA SELIA ANDRE ENGENHEIRO 027911486-98	343	RUA AUGUSTO PATRICIO 71
MARILDA BATISTA DE SOUZA 11641698/0001-40	34000000680	AV AMARO DOMINGUES 615
MARILEIA GOMES DA SILVA 026668976-05	03010170030001	RUA 2 CAIAPO SN
MARILIA OLIVEIRA ANDRADE 22020661/0001-11	54000000961	AV AMARO DOMINGUES SN
MARILZA DA S. MACHADO 17669323/0001-75	34000000774	RUA MARTINS PEXOTO 242
MARINA CAMARA DE SOUZA 13572304/0001-75	34000000698	PRAÇA SANTANA 260
MARINA DA SILVA	10007011	LADEIRA DA GARAPA 168
MARINE PINHO DO CARMO 13590019/0001-87	34000000700	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 179
MARINETE DOS S. SOUZA 19857223/0001-06	54000000394	RUA OROZINO DE PAULA 210
MARIO ANGELO DUARTE	34000000410	PRAÇA SANTANA 154
MARIO LUIZ GALAHARDO DE ALBUQUERQUE 335332457-72	52000000226	PRAÇA MARECHAL DEODORO SN
MARIO LUIZ GALHARDO DE ALBUQUERQUE 335332457-72	52000000226	PRAÇA MARECHAÇ DEODORO SN
MARIO RUBENS SALLES DE MELLO 22112155/0001-52	54000000060	RUA JOSE FRANCISCO DA COSTA 34
MARISON LOPES DE SOUZA 036649016-81	52000001085	NÃO INFORMADO
MARLENE DA COSTA 11887856/000-47	34000000648	RUA PRMEIRO DE JANEIRO 122
MARLENE DE CARVALHO OCHA DO CARMO 862296726-34	52000520114	RUA ROOSEVELT DE ALMEIDA COSTA 51
MARLENE LIMA MATOS 03367269/0001-07	34000000357	PRAÇA MARECHAL DEODORO 07
MARLENE MEDEIROS DE SOUZA 14426583/0001-47	34000000728	RUA MARTINS PEIXOTO 242
MARLEY RIBEIRO DA COSTA	34000000195	PRAÇA AFONSO FRAUCHES SN
MARLEY RIBEIRO DA COSTA	34000000195	PRAÇA AFONSO FRAUCHES SN
MARLI INACIO JORGE 11116877/0001-69	34000000621	AV GOV BEN VALADARES 121
MARTHA DE SOUZA 649758437-49	1009738	RUA ODIR BATISTA DE SOUZA 28
MARTINS E GONÇALVES 04713618/0001-50	54000000001	PRAÇA MARECHAL DEODORO 36
MAURO JORGE CRUZ ANDRE 18530034/0001-53	54000000381	RUA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS 32
MAURO MORAES MAZINI 010658096-54	10006186	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA 143
MCA COM. E SERV. DE PIRAP. 09394452/0001-70	54000000241	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 16

MELLO E SILVA SUINOS LTDA 17349939/0001-69	10008218	EST. MUNICIPAL PARADA JUNQUEIRA SN
MELO BRUM TRANSPORTES 10606882/0001-97	54000000254	AV AMARO DOMINGUES 29
MENDES E PEREIRA LTDA 04281131/0001-45	34000000409	RUA DONA PULCENA 208
MERCADO E PADARIA 2000 PIRAP. 05287605/0001-29	34000000447	RUA OTTO RUBACK 227
MERCEARIA DIEGOE SARA 11372587/0001-86	34000000650	RUA SEBASTIAO JONIAS DA SILVEIRA SN
MERCIDE FIRMINA DA SILVA 608606217-15	52000000229	ROD BR SN
MESSIAS DA SILVA	54000000171	ROD. BR 393
METALURGICA PIRAPETINGA 11662265/0001-71	54000000274	RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA SN
MICHAEL DE SOUZA SANTAGADA 11384877/0001-40	34000000628	AV GOV BEN VALADARES SN
MILENE LOMBA PEREIRA 08759834/0001-97	34000000556	RUA HAMILTON MARTINS 38
MILTON FARIA DE SOUZA	54000000106	AV AMARO DOMINGUES SN
MONIQUE HEBE DE P. S. R. RIBERTO 08668495/0001-33	34000000564	PRAÇA MAJOR MANOEL DA COSTA, 112
MUNDO DA CRIANÇA 12252630/0001-32	34000000664	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA 62
NACIONAL TRANSPORTES DE PIRAP. 11994626/0001-87	54000000294	RUA ANTONIO CABREIRA LOPES 32
NATALIA ROSEMARY XAVIER DA SILVA 05619727/0001-82	54000000062	AV GOV BEN VALADARES SN
NAYARA DOS S. D. MAFIA 14705544/0001-63	34000000729	RUA MARTINS PEIXOTO 242
NEDIA MARIA SORIANO FARIA 16658832/0001-30	34000000751	RUA MAESTRO ARANDIR DE CARVALHO 15
NEULÇA COELHO LEAL	34000000206	RUA SÃO BENTO 41
NILTON GUILHERME PASCOAL 003314086-35	52000000241	RUA CAMILO NOGUEIRA DO PRADO 140
NILTON GULHERME PASCOAL 13724200/0001-39	54000000307	RUA OSCAR JARDIM FILHO 85
NILTON SANTOS PICOLI	52000000242	RUA DO SANTISSIMO 321
NOIS NA PISTA MC 07278927/0001-37	839	RUA JOSE DOS REIS 67
OCLAIR GONÇALVES DOS SANTOS 42793562/0001-80	54000000065	RUA ANTONIO CABREIRA LOPES SN
OCLAIR GONÇALVES DOS SANTOS 42793562/0001-80	54000000065	RUA NATONIO CABREIRA LOPES 62
OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA 02534603/0001-07	54000000067	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA SN
OLGA MARIA DE BARROS CHAVES 089482907-62	52000520101	AV AMARO DOMINGUES 57
OLIVEIRA BAR E LANCHONETE LTDA 13523863/0001-95	34000000697	AV.GOV. BEN. VALADARES 20
OLIVEIRA TRANSPORTE DE PIRAP. 1060354/0001-00	54000000255	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA 03
OLYMPIO COELHO FERREIRA	00201006016301	RUA COLIMERIO C BRUM SN
OMAR DE AMORIM FILHO	54000000107	RUA MURILO DE SOUZA 50 SANTO ANTONIO DE PADUA
OSMAR TORRES NEIVA	00301011019102	NÃO INFORMADO
OSVALDO CAMERINE 71462311/0001-10	54000000069	ROD MG 119 KM 42
OSVALDO COUTINHO	03010110052002	RUA JOSE NEDER 155
PADARIA E CONFEITARIA KAIKE 386893450001-77	34000000217	RUA PAULO CRUZ DE MELO SILVA 35
PADARIA RAINHA DE PIRAPETINGA 01775472/0001-89	34000000219	AV AMARO DOMINGUES 35
PADIL PEÇAS E ACESS. DIESEL 49299910/0001-06	10007517	RUA BAUMANN 1467
PALMIRA PEREIRA DA ROCHA 12159548/0001-68	34000000661	PRAÇA SANTANA 210
PANIFICADORA DUVAL YTALIANA 70980446/0001-05	34000000220	AV GOV BEN VALADARES 51
PAPELARIA PIRAPETINGA 07128766/0001-03	34000000513	AV AMARO DOMNGUES 100
PATRICIA DA SILVA COSTA 007078887-19	52000520110	RUA MALVINA ROSA DE SOUZA 56
PATRICIA SILVA COSTA 007078887-19	52000520110	RUA MALVINA ROSA DE SOUZA 56
PAULA OLIVEIRA TARGINO DA SILVA	591	RUA LOURIVAL DE SOUZA 36
PAULA REGINA MARQUES TEIXEIRA 02148046/0001-88	34000000222	AV GOV BEN VALADARES 52
PAULO FERREIRA 453741046-91	52000000249	RUA INPA SN
PAULO GOMES	03010099001001	RUA MAJOR FERREIRA DE SOUZA, SN
PAULO GOMES	34000000224	RUA ENGENHEIRO MARCO A. DE MORAES SN
PAULO GOMES	34000000224	RUA OSMINDO FERREIRA DA SILVA LIMA SN
PAULO RIBEIRO DA COSTA 38602090/0001-63	34000000225	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 148
PAULO RICARDO T SILVA 1323557/0001-80	34000000693	AV GOV BEN VALADARES SN
PAULO ROBERTO BENTO	03010019000001	RUA ENGENHEIRO MARCO A. DE MORAES 456
PAULO SERGIO MENDES	210	RUA NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA SN
PEDRAS DEC. IRMAOS CARDOSO 2586474/0001-20	34000000226	ROD BR 119 MATINHA
PEDRAS DECORATIVAS LEBLON LTDA 08541230/0001-70	34000000583	EST PARADA JUNQUEIRA SN
PEDRAS IBITINEMA LTDA 08374020/0001-34	34000000550	ROD BR 393
PEDRO MACEIO DE OLIVEIRA 025575086-24	139	ESC. PASTORHEITOR 78
PEDRO MAROS DE SOUZA 724123136-87	732	AV. AMARO DOMINGUES 632
PEDRO NESTOR BECKER 386323659-91	52000000985	PRAÇA SANTANA SN
PEDRO PAULO PACHECO 453761666-00	52000000251	RUA MANOEL DE SOUZA LAMIM SN
PEDRO RIBEIRO DE ANDRADE 019462936-87	733	RUA JOSE DE FREITAS 149
PH PRODUTOS DE LIMPEZA 17242368/0001-69	1009625	AV JOAO BATISTA DE SOUZA 158
PH PRODUTOS DE LIMPEZA 17242368/0001-69	34000000755	AV JOAO BATISTA DE SOUZA 145
PIRA REPRESENTAÇÕES 19215449/0001-03	54000000389	RUA NAIR RAMBALDI DE SOUZA 143
PIRACAR AUTO PECAS 021083190001-60	54000000050	RUA JOSE DE FREITAS 60
PORTES FASHION ACESS. PIRAP. 11891794/0001-47	34000000651	RUA HAMILTON MARTINS 38
PRO VET VETERINARIO LTDA 08707178/001-89	10007121	RUA ROQUE TEIXEIRA ALVES 113
PRO VET VETERINARIO LTDA 08707178/001-89	10007118	RUA ROQUE TEIXEIRA ALVES 113
PROGMED PLANO DE SAUDE E ASSESSORIA MEDICA 11106522/0001-99	54000000266	AV AMARO DOMINGUES 486
QUATRO CANTOS CONSTRUÇÕES 02906640/0001-90	1009215	RUA DAS ACACIAS SN, MONTE LIBANO STO. ANTONIO DE PADUA
R F ZEITOUNE LOC VEICULOS 17058588/0001-37	54000000347	RUA SÃO BENTO 28
R M MATOS DA SILVA 02508096/0001-29	34000000232	AV GOV BEN VALADARES 26
RA COSTA BAR E MERCEARIA LTDA 19983416/0001-03	34000000818	AV AMARO DOMINGUES 401
RAMOS VIDAL COM SERV DE PIRAPETINGA 09307879/0001-93	54000000240	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 248
REC VIDEO LOCADORA LTDA	54000000082	AV GOV BEN VALADARES SN
REGINA APARECIDA DIAS DA COSTA 003589887-99	92000000021	RUA NICOLAU ALVES OLIVEIRA 350
REGINALDO DE MATOS GOMES 04055630/0001-14	34000000326	AV JOAO BATISTA DE SOUZA 26
REGIONAL NORTE SUL DE PIRAPETINGA 10513536/0001-85	54000000251	RUA OTTO RUBACK 243
RENATA DA COSTA BRUM 15459215/0001-42	34000000746	PRAÇA MARECHAL DEODORO 40
RENATA TEMPERA GUEDES DE SOUZA 07517053/0001-23	54000000211	RUA HAMILTON MARTINS 74
RITMA REPRESENTAÇÕES 04031344/0001-19	54000000147	AV AMARO DOMINGUES 250
ROBSON GAUDINO DE SOUZA	1007754	RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA SN
ROBSON REZENDE TORRES 22252258/0001-18	34000000241	RUA LOURIVAL DE SOUZA 163
ROGERIO DA ROCHA LUZ 01185755/0001-70	34000000242	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA 28
ROGERIO DE JESUS ALVES	34000000460	RUA JARBAS DE PAULA GUEDES 210
ROGERIO OLERINO DA SILVA	03010150404002	RUA ENG. MARCO ANTONIO DE MORAES 442 B
ROSANGELA DA SILVA AMBROSIO	34000000244	RUA LUDIGERO D.DA COSTA 205
ROSE BERNARDES DE FARIA 080991677-08	435	RUA OSMINDO FERREIRA DA SILVA LIMA 53
ROSELI MADEIRA GONÇALVES 07941228/0001-25	34000000534	AV JOAO BATISTA DE SOUZA 63
ROSENIR DE FATIMA DOS R. BARBOSA 19038624/0001-26	34000000798	RUA OSCAR JARDIM 80

ROSILANY FREITAS FONSECA 66278185/0001-09	34000000246	AV GOV BEN VALADARES 68
ROSILENE BORGES DA FONSECA 07760461/0001-01	34000000526	RUA EUGENIO TISSI 28
RS CREDI PIRAPETINGA 10892051/0001-29	54000000260	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA 62
RUBEM GOMES CARVALHO 002668084-40	52000000266	AV AMARO DOMINGUES SN
RUBEM GOMES DE CARVALHO 002668084-40	52000000266	AV AMARO DOMINGUES SN
RUBENS LIMA E ARANTES	52000000993	RUA TENENTE NORBERTO 07
SABRINA MACHADO 089350156-52	10007639	RUA LOURIVAL DE SOUZA 92
SALES LIMA CONST. DE PIRAP. 11960897/0001-11	54000000290	RUA GETULIO VARGAS 63
SALES LIMA CONSTRUÇÕES 19017741/0001-03	54000000385	RUA GETULIO VARGAS 63
SALUA FERREIRA C OLIVEIRA 11521669/0001-45	34000000659	RUA CORONEL JOAQUIM JUNQUEIRA FERRAZ 54
SAMIRLIANA BELARMINO LOUREIRO 21874103/0001-94	34000000865	RUA PRESIDENTE CARLOS LUZ 19
SANDRA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS 033120717-63	92000000008	RUA LUDIGERO DOMINGUES DA COSTA 477
SC COM E SERV DE PIRAPETINGA 11353154/0001-83	34000000624	SITIO POUSO ALEGRE
SCHMITH INDUSTRIA DE BEBIDAS 21216547/0004-90	34000000413	ROD BR 393 KM 08
SEBASTIANA RAPOSO LIMA P/ FILHAS 982834216-20	03010080272001	RUA ENG. MARCO ANTONIO DE MORAES 220
SEBASTIAO AVELINO SANTOS FILHO 998270346-34	73	LADEIRA DA GARAPA 50 A
SEBASTIAO BASTOS DE ANDRADE 21738778/0001-72	34000000256	RUA JOSE DE FREITAS 28
SEBASTIAO BRAGA FOLY	52000000269	RUA SÃO BENTO SN
SEBASTIAO CELIO DIAS 210354746-20	276	RUA OSCAR TEIXEIRA DA SILVA 196
SEBASTIAO DOMINGUES JUNIOR 04397002/0001-17	34000000421	RUA TENENTE NORBERTO 54
SEBASTIAO FURTADO COUTO LEITE	52000000274	VILA IBITIRANA
SEBASTIAO LAMIM	54000000110	RUA CAP JOSE BIFANO SN
SEBASTIAO LAMIM	54000000110	RUA CAPITAO JOSE BIFANO SN
SEBASTIAO LOPES DE MATTOS	54000000111	PRAÇA MARECHAL DEODORO SN
SEBASTIAO LUZIA DA SILVA OLIVEIRA 877352377-15	52000001016	RUA OTTO RUBACK 194
SEBASTIAO LUZIA DA SILVA OLIVEIRA 877352377-15	52000001028	RUA OTTO RUBACK 194
SEBASTIAO OLIVIO MENEGUITHE 005909198-30	52000000277	RUA NAIR ROSA DESOUZA 241
SELMA SILVA DA GAMA 07440900/0001-07	34000000521	PRAÇA SANTANA 62
SELMA TEREZINHA DOS SANTOS	34000000489	PRAÇA MAJOR MANOEL DA COSTA 66
SEMICOLOR DE PIRAPETINGA 04263541/0001-63	34000000761	AV GOV BEN VALADARES 89
SEMICOLOR DEPIRAPETINGA	54000000149	AV GOV BEN VALADARES 89
SERGIO MAURO LOPES MACEDO 004327587-71	817	RUA PASCOAL POSSIDENTE 13 GERADOR STO. ANTONIO DE PADUA
SERNA COM E REPRESERNTAÇÕES 42968644/0001-18	34000000325	LAD DAIR BIFANO 66
SIDERCOP VIG E SEG DE PIRAP. 07311726/0001-94	54000000201	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA 143
SIDNEI PEREIRA DA SILVA 11035828/0001-00	34000000619	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 116
SIDNEY CARVALHO DOS SANTOS 13308151/0001-53	54000000302	RUA SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA 59
SILMARA FERREIRA PATRICIO 09559250/0001-30	34000000580	PRAÇA SANTANA 136
SILVA AS TRANSPORTES 14758599/0001-31	54000000320	RUA B 407 PLANALTO
SILVANA MACHADO COELHO 964552337-00	52000000278	AV AMARO DOMINGUES SN
SILVIA GOMES LIMA 15770661/0001-73	54000000345	AV GOV BEN VALADARES SN
SILVIA MARIA DE ANDRADE 21517968/0001-60	34000000845	RUA CAPITAO JOSE BIFANO 20
SILVIO FERNANDES CARDOSO 378197807-97	52000000280	RUA JOSE DE FREITAS 272
SIMONE DE OLIVEIRA	34000000263	RUA JOSE DE FREITAS 510
SIMONE GUIMARAES DE VITA 76428836-34	92000000011	RUA MARTINS PEIXOTO 117
SIST INTEGRADO DE ENS. DO ES 07144962/0003-25	54000000219	RUA DONA PULCENA 110
SN VIDEOS 04418429/0001-54	34000000426	RUA NAIR RAMBALDI DE SOUZA 143
SOC MUS PROF LEONTINA P LIMA 1264676/0001-82	54000000299	PRAÇA MAJOR MANOEL DA COSTA 10
SONIA APARECIDA D SILVA GOLFETO 17392193/0001-76	54000000365	RUA JOSE DE FREITAS 119
SONIA MARIA GONÇALVES MENDES 05401319/0001-42	34000000450	RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA 14
SSR SEG E MED NO TRABALHO LTDA 08113436/001-07	54000000225	AV GOV BEN VALADARES 40
STOK MINAS MOVEIS E EQUIP. 10791898/0001-17	34000000609	RUA JOSE DE FREITAS 07
STTE SERVICOS TECNICOS DE TE E EMPRE 42813428/0001-01	1	NÃO INFORMADO
STUDIO DIGITAL CARLOS OTAVIO LTDA 10955795/0001-45	54000000263	AV AMARO DOMINGUES 459
SYLVIO HENRIQUE C PEIXOTO 12950922/0001-49	34000000687	RUA JOSE DE FREITAS 130
TAIS VIEIRA BATISTA DE OLIVEIRA 11785001/0001-05	54000000279	PRAÇA SANTANA 256
TARCISIO EUSTAQUIO MORAES CASTRO 502476546-04	52000000972	RUA DR OSVALDO VIEIRA 79 LEOPOLDINA
TATIANA RIBEIRO CABREIRA 102253167-06	92000000023	RUA PROJETADA 05 IBITINEMA STO. ANTONIO DE PADUA
TECHMIX PIRAPETINGA 10467720/0001-15	34000000601	RUA OSORIO VIEIRA DA FONSECA 62
TELEFONICA BRASIL 02558157/0009-10	35	RUA LEVINDO LOPES 258 FUNCIONARIOS BH
TELEFONICA BRASIL 02558157/0009-10	344	LADEIRA DA GARAPA SN
TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E M. LTDA 07334464/0001-83	10007525	RUA SENHORA DE FATIMA 302 JARDIM DAS OLIVEIRAS
TRA COM DE PROD ODONTOLOGICOS 15345332/0001-85	34000000760	RUA MARTINS PEIXOTO 85
ULISSES AZEVEDO PEREIRA 048806646-85	520000001019	RUA ANTONIO CABREIRA LOPES 59
URBANO PEIXOTO DA FONSECA 03279754/0001-10	34000000353	RUA MARTINS PEIXOTO 16
VAGNO DE ANDRADE RAMBALDI 10533290/0001-92	34000000599	RUA MALVINA ROSA DE SOUZA 15
VALDELIDIA R. DA SILVA 12365727/0001-51	34000000671	PRAÇA MARECHAL DEODORO 166
VALDIR DA SILVA NEVES 859422357-91	52000000936	AV AMARO DOMINGUES 72
VALOR FOMENTO MERCANTIL 09421163/0001-12	54000000243	AV GOV BEN VALADARES 80
VALTER RODRIGUES 733818297-34	52000001012	FAZ MONTE ALEGRE SN
VANDERLEIA MOURA DE ARAUJO LIMA 07801339/0001-36	34000000528	RUA JOSE DE FREITAS 08
VIDALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 00348693/0001-08	54000000119	RUA HAMILTON MARTINS 74
VIVALDO CARVALHO SANTOS	01010060384001	RUA ORCIDIO LUIZ DA SILVA 256
W E A COM E SER DE PIRAP. 14136029/0001-00	34000000716	SIT NOSSA SENHORA DE FATIMA SN
WALACE DE PAULA DA SILVA 21895151/0001-25	363	AV AMARO DOMINGUES 35
WALTENCY VIEIRA DA SILVA 10997568/001-82	34000000617	SIT SANTA EMILIANA SN
WANDERLEY RIBEIRO DE ANDRADE	54000000172	RUAJOSE DE FREITAS SN
WELINGTON ANDRADE DUARTE 17774163/0001-24	54000000364	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 232
WELINGTON ANDRADE DUARTE 570794047-20	52000001077	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 385
WELINGTON DA SILVA FONSECA 005704136-99	54000000356	ROD BR 393 SN MATINHA
WELINGTON DOS SANTOS DA CRUZ 16672860/0001-01	54000000337	RUA LOURIVAL DESOUZA 233
WELINGTON PAGE DE SOUZA	52000000894	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA SN
WELLINGTON LUIZ ANTUNES BARBOSA 975275836-87	52000000997	RUA SEBASTIAO J. DA SILVEIRA 398
WELSON PORTELA 02251788/0001-34	54000000089	AV AMARO DOMINGUES SN
WILSON DA COSTA 502182127-04	52000000896	RUA JOSE DE FREITAS 100
WINDSTON DA SILVA RIBEIRO REPRESENTAÇÕES ME 19371176/0001-88	421	AV JOAO BATISTA DE SOUZA 71
WINDSTON DA SILVA RIBEIRO REPRESENTAÇÕES ME 19371176/0001-88	54000000391	AV JOAO BATISTA DE SOUZA 71
WW PADUA VEICULOS E PEÇAS 03857486/0001-77	103	RUA JOSE DE ALENCAR LEITE 39 STO. ANTONIO DE PADUA
ZELI DA SILVA BIFANO 09199792/0001-40	34000000568	RUA JOAO GOMES SOBRINHO 22
ZENON PEREIRA DE ANDRADE 12437014/0001-56	34000000691	PRAÇA SANTANA 154

ZILDA DE OLIVEIRA 18505059/0001-05	34000000797	RUA OSMINDO FERREIRA DA SILVA LIMA 8
ZILMA PEREIRA DE CAMPOS 13601665/0001-00	34000000707	AV GOV BEN VALADARES 115
ZUMZUM DOCES 08353221/0001-55	34000000545	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ 177

Caso o(s) débito(s) tenha(m) sido regularizado(s), favor desconsiderar esta notificação e apresentar ao Setor de Cadastro e Tributação os comprovantes dos pagamentos.

Cordialmente,

Pirapetinga, 10 de outubro de2016.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:A3BF78EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2016 PROCESSO Nº 118/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos trinta dias do mês de setembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 118/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 076/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **MARSERV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME,** estabelecida à **RUA NINA FONSECA** , nº **147**, Bairro **LORDES**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 04.616.810/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0021664140018**, neste ato representada por **Sra. MARGARETE GELMINI MACHADO,** CPF nº **601.188.906-97**, CI nº **M2727780**.

02) Empresa **EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP,** estabelecida à **RUA ITAPETINGA**, nº **806**, Bairro **CACHOEIRINHA**, CEP **31.130-100**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 18.105.833/0001-82, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.393.509-0004**, neste ato representada por **Sr. ICARO RICARDO CASTRO PIANA,** CPF nº **030.922.796-89**, CI nº **MG-9.264.084**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. , para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **076/2016**, homologado na data de 11/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), referente ao itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **076/2016.**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 11 de Outubro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARGARETE GELMINI MACHADO
Marserv Construçoes e Serviços LTDA-ME

ICARO RICARDO CASTRO PIANA
EMEQUE Empresa Mineira de Equipamentos LTDA-EPP

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2016**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SMMA				
OBJETO						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição/ Especificação		Unidade Mês	Quant	Valor Unitário	Valor Total
EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA						
01	LOCAÇÃO DE SERRA CLIPPER A GASOLINA SEM DISCO		12	UN	R$ 200,00	R$ 2.400,00
02	LOCAÇÃO DE PLACA COMPACTADORA REVERSIVEL A GASOLINA CR5		12	UN	R$ 650,00	R$ 7.800,00
03	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA		24	UN	R$ 350,00	R$ 8.400,00
08	MARTELETE ELÉTRICO 30 KG		36	UN	R$ 200,00	R$ 7.200,00
09	LOCAÇÃO DE FURADEIRAS 1/2		12	UN	R$ 50,00	R$ 600,00
10	BETONEIRA ELÉTRICA MONOFÁSICA		12	UN	R$ 120,00	R$ 1.440,00
12	LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO 7500 W TRIFÁSICO		12	UN	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Total do Fornecedor: R$ 30.240,00						
MARSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME						
04	LOCAÇÃO DE MOTOSERRA A GASOLINA		24	UN	R$ 120,00	R$ 2.880,00
05	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS A GASOLINA		60	UN	R$ 120,00	R$ 7.200,00
06	LOCAÇÃO DE MARTELETE ROTATIVO 10 KGS		36	UN	R$ 120,00	R$ 4.320,00
07	MARTELETE ELÉTRICO 10 KG		36	UN	R$ 120,00	R$ 4.320,00
11	LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO 2500 W MONOFÁSICO		24	UN	R$ 120,00	R$ 2.880,00
Total do Fornecedor: R$ 21.600,00						
Total Geral: R$ 51.840,00						
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme solicitação do órgão requisitante na quantidade pedida e no local da obra a ser indicado pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO de 02 (dois) dias.					
03	Ocorrendo rejeição dos produtos locados por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar defeitos de produção ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação, o contratado deverá substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data em que for comunicada da cita rejeição, se ônus para contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sansões cominadas em lei.					
04	O prazo de entrega do produto será determinado pela secretaria solicitante					
05	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
06	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
07	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
08	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BC9CE6C7

